

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 25 de Julho de 2016 Nº 26825

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 11.894/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **329492/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.729/2016, de 07.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **MILTON RODRIGUES CORREIA**, portador (a) do RG nº 872805 POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...contando com o tempo total de 35 Anos, 11 Meses e 11 Dias de serviço e, destes, 35 Anos, 5 Meses e 11 Dias de efetivo serviço..."

#### LEIA - SE:

"...contando com o tempo total de 36 Anos, 7 Meses e 11 Dias de serviço e, destes, 35 Anos, 5 Meses e 11 Dias de efetivo serviço..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 11.895/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360399/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE**, portador (a) do RG nº 1233459/SSP/GO e do CPF nº 284.218.331-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-4, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kerbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



**IOMAT**

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## ATO N. 11.896/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360427/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REIS DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 03773175/SSP/MT e do CPF nº 314.406.061-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 11.897/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360436/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILVA WEBER**, portador (a) do RG nº 450926/SSP/MT e do CPF nº 332.052.480-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 11.898/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição

Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 360492/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DANIELA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 449323/SSP/MT e do CPF nº 405.224.901-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 11.899/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360497/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03324168/SESP/MT e do CPF nº 513.448.661-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 11.900/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360556/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar,**

**Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZA HELENA MORAIS**, portador (a) do RG nº 13927843/SSP/SP e do CPF nº 230.117.261-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 11.901/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 360561/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUPERCIO CACERES DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 877129/PM/MT e do CPF nº 483.710.921-72, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 3 Meses e 18 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 11.902/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360643/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENIO ALVES CABRAL**, portador (a) do RG nº 007597/SSP/MT e do CPF nº 137.955.541-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de

contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 11.903/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360753/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAFAEL DA PENHA**, portador (a) do RG nº 2610671/SESP/MT e do CPF nº 241.641.191-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 11.904/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 360912/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BOSCO GALLIO**, portador (a) do RG nº 00727962/SJ/MT e do CPF nº 063.840.211-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.905/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 361041/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 235.913/SSP/MT e do CPF nº 229.619.921-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.906/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **266669/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental nº 11.892/2016, publicado no Diário Oficial de 22.07.2016, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.024/2016, de 31.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **WALTER MOREIRA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 29433126/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-12...”

**LEIA - SE:**

“...no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.907/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **230292/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.626/2016, de 10.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BENEDITO DA COSTA E SILVA**, RG nº 201201/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 11.908/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **211787/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.415/2016, de 02.05.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **CLEUZA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 055372/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10...”

**LEIA - SE:**

“...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Julho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 282/2016/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de inclusão de membro da comissão do PA nº 242905/2016/CGE-COR/SINFRA;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Indeferir o pedido formulado, bem como manter a comissão processante originária para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão;

**Art. 2º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO  
Secretário de Estado de  
Infraestrutura e Logística

CIRO RODOLPHO GONÇALVES  
Secretário Controlador - Geral  
do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## PORTARIA N.º 025/2016/GAB-SEGES-MT

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do contrato abaixo.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
019/2016/SEGES S. DA SILVA COMERCIO EPP. CNPJ Nº 04.189.835/0001/92	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, sob demanda, para atender a Secretaria de Estado de Gestão e suas Unidades Administrativas, e que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 036/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	Franco Orlan Rodrigues Francisco Matricula nº 271644	Kelly Akemi Sofia Iwamoto Matricula nº 252737

## Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;

VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as

especificações do objeto contratado;

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constate a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 3º** Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

I - acompanhamentos dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Julho de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão  
(Original Assinado)

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011/SENF/  
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, tendo em vista a necessidade de reajuste salarial em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 da referida categoria, com efeitos retroativos a partir de maio de 2016 e alterar CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, item 9.1.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2016 e término previsto para 01/11/2016.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.380.942,64 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Airton Soares da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF - SEFAZ

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO DA EMPRESA OI S/A  
CONTRATO 037/2014/SAAF-SEFAZ

Considerando a decisão administrativa nos autos do Processo de Apuração de Infração de Fornecedores nº 78780/2015, aplica-se à EMPRESA OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua Lavrádio, nº 71, 2º andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, a penalidade de MULTA, nos termos da cláusula 11.1.1.2, do contrato nº 037/2014/SAAF-SEFAZ e nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei 8666/93, no percentual de 5% do valor contratual R\$155.660,80 (cento e cinquenta cinco mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), a ser descontado do saldo financeiro da empresa, referente à prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade intranet e internet para a SEFAZ.

Naime Márcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA CONJUNTA SAEX/SAAF - PROFISCO-MT N.º 005, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Constitui, no âmbito da Secretaria-Adjunta Executiva e da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento de escolha de Consultor Individual Engenheiro para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico para a construção do datacenter da SEFAZ-MT e seus subsistemas, bem como apoio técnico para procedimento de acompanhamento de licitação e da execução e recebimento da obra.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA EXECUTIVA DA RECEITA PÚBLICA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação estadual,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Constituir, no âmbito de suas Secretarias-Adjuntas, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento, para realizar a escolha de Consultor Individual Engenheiro, Consultor Individual Engenheiro para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto básico para a construção do datacenter da SEFAZ-MT e seus subsistemas, bem como apoio técnico para procedimento de acompanhamento de licitação e da execução e recebimento da obra, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso- PROFISCO-MT, e conforme as normas e políticas de aquisições estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§ 1.º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

- I - Wagner Ferreira de Souza (GSUP/COTI/SAEX) - membro titular;
- II - Paulo Cesar Landgraf Pereira (GSUP/COTI/SAEX) - membro titular;
- III - Rejean Addor de Souza (GOPI/CPAS/SAAF) - membro titular;
- IV - Vitor Hugo Medeiros (GOPI/CPAS/SAAF) - suplente.

2.º A Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso I do parágrafo anterior, e na sua ausência ou impedimento, a suplência da Presidência da Comissão compete à pessoa indicada no inciso II.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

- I - Definir os critérios de julgamento e escolha do consultor individual, que se dará na modalidade de Seleção de Consultor Individual, conforme as políticas de aquisições do BID (GN 2350-7);
- II - Realizar julgamento e atribuir a pontuação técnica de cada proponente, visando a escolha do consultor individual, subsidiando à Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ com o Relatório de Julgamento, classificação e escolha do Consultor;
- III - Elaborar o Relatório de Julgamento e Escolha do Consultor;
- IV - Dirimir, juntamente com a unidade demandante da aquisição, eventuais dúvidas do consultor escolhido sobre o objeto do Termo de Referência para a contratação do consultor;
- VI - Estabelecer ações para a conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º - Os atos da Comissão serão válidos desde que assinados por pelo

menos três membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de julho de 2016.

Maria Célia de Oliveira Pereira  
Secretária-Executiva do Núcleo Fazendário

Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário-Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 031/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato 007/2015/ SAAF/SEFAZ/ PROFISCO	Apolus Engenharia LTDA	Fiscal: Débora da Rocha Zanini - matrícula: 252687 Substituto: Vitor Hugo Medeiros - matrícula: 200430
Termo de Contrato 005/2016/ SAAF/SEFAZ	ECONST Construções e Empreendimentos LTDA ME	Fiscal: Simone da Silva Ribeiro - matrícula: 251368 Substituto: Vanilza da Cruz Santos - matrícula: 252782

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais até a presente data.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

Assinado por:  
ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição  
(Original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

### TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. NIDERA SEMENTES LTDA Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 70.536.930/0051.99 e Inscrição Estadual Nº 13.544.089.0, estabelecida a ROD BR 163 KM 959, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA MT, declara sob as penas da Lei que: efetuara as operações/prestações com diferimento do ICMS com base na Portaria 079/2000/

SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elancados nos artigos 6º e 7º ( soja e milho) todos do Anexo VII do RICMS/2014. Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ. LEOCADIA OLSZEWSKI- GERENTE FAZENDÁRIA

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 493 de 21 de julho de 2016, Outorga a **ADELIR BATTISTI** inscrito no CPF sob nº 241.300.959-00, referente ao Processo nº 323734/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado Estrada Mutum, s/nº, Sítio Belo Horizonte, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 20 de julho de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 94/2016: ÁGUAS DE SINOP S.A** CNPJ: 20.930.953/0001-66. PROCESSO Nº 127427/2015. Os Poços Tubulares serão construídos na Rua Veneza esquina com Gênova, Quadra 20, lote 06 - Residencial Florença e na Avenida Jacarandás nº 3.960- centro, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PTP 39** Lat. 11º50'58,77" e Long. 55º32'23,04" e **PTP 42** Lat. 11º51'13,69" e Long. 55º29'46,93". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 22 e 17 1/2". A empresa perfuradora deverá ser Marcelo Rodrigues Schimdt e Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA: 1212194101. Essa autorização vigorará até **22 de janeiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CÉSAR LAÉRCIO ALBRING**. CPF: 550.574.971-20. PROCESSO: 163834/2014. Município: Gaúcha do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat. 13º09'22,0" S e Long. 53º15'01,0" W**; Vazão máxima de bombeamento **5,10 m³/h** por um período de **1,96 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Cobertura Sedimentares - UPG A-9. CNARH nº 51.0.0078721-85 Validade do cadastro: **22/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**GENTIL PEREIRA**. CPF: 137.820.539-15. PROCESSO: 221698/2016. Município: Campo Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 15º36'01,3" S e Long. 55º20'40,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,846 m³/h** por um período de **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,4 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **PT 02** Lat. 15º36'01,5" S e Long. 55º20'43,8" W; Vazão máxima de bombeamento **4,363 m³/h** por um período de **1,741 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,6 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e dessedentação animal; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG P-4. CNARH nº 267.961 Validade do cadastro: **22/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**ADM DO BRASIL LTDA.** CNPJ: 02.003.40/0023-80. PROCESSO: 11268/2015. Município: Itiquira/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 17°12'36,6" S e Long. 54°45'26,7" W; Vazão máxima de bombeamento **11,8 m³/h** por um período de **0,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,96 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-6. CNARH nº 51.0.0085039-49 Validade do cadastro: **25/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**JOSÉ RODOLFO ROCHA.** CPF: 030.850.908-00. PROCESSO: 243782/2016. Município: Planalto da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** Lat. 14°32'47,8" S e Long. 54°47'04,9" W; Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **1,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Serrana - UPG A-11. CNARH nº 269.038 Validade do cadastro: **25/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**BIOPLANTA NUTRIÇÃO VEGETAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** CNPJ: 20.310.689/0001-68. PROCESSO nº 328590/2016. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°00'15,00" S e 55°57'01,00" W; Vazão solicitada: **4,87 m³/h - 2,269 h/dia**.

**CLAUDINEI BRANCALIONI.** CPF: 030.396.429-44. PROCESSO nº 327059/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°49'21,9" S e 56°14'37,4" W; Vazão solicitada: **12 m³/h - 14,01 h/dia**.

**NOGUEIRA DE ABREU & CIA LTDA - POSTO RONDON.** CNPJ: 05.041.263/0001-62. PROCESSO nº 357510/2016. Município: Pontes e Lacerda/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°13'34,9" S e 59°21'00,0" W; Vazão solicitada: **9 m³/dia**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO nº 351974/2016. Município: São Félix do Araguaia/MT. Finalidade de uso: abastecimento. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 11°25'43,0" S e 52°11'12,0" W; Vazão solicitada: **7,92 m³/h - 19,2 h/dia**. **PT 02** - 11°25'46,5" S e 52°11'30,9" W; Vazão solicitada: **7,49 m³/h - 19,2 h/dia**.

**SANEAR - SERVIÇOS DE SANEMANTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.** CNPJ: 03.702.217/0001-31. PROCESSO nº 204536/2013. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: abastecimento. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT (Jardim Azaléia)**- 16°29'08,5" S e 54°35'47,1" W; Vazão solicitada: **37,20 m³/h - 24 h/dia**. **PT (ETA Vila Aurora)** - 16°28'43,53" S e 54°36'57,12" W; Vazão solicitada: **170 m³/h - 24 h/dia**. **PT (Jardim das Flores)** - 16°25'29,97" S e 54°37'02,50" W; Vazão solicitada: **72,58 m³/h - 24 h/dia**.

**SUPERMIX CONCRETO S.A.** CNPJ: 34.230.979/0107-64. PROCESSO nº 325523/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: indústria e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°29'1,75" S e 54°36'57,62" W; Vazão solicitada: **14,4 m³/h - 1,67 h/dia**.

**USINA BARRALCOOL S.A.** CNPJ: 33.664.228/0001-35. PROCESSO nº 353852/2016. Município: Barra do Bugres/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°02'21,00" S e 57°11'19,00" W; Vazão solicitada: **5 m³/h - 19 h/dia**. **PT 02** - 15°02'50,00" S e 57°11'37,00" W; Vazão solicitada: **5 m³/h - 17 h/dia**. **PT 03** - 15°03'43,00" S e 57°11'55,00" W; Vazão solicitada: **4 m³/h - 4 h/dia**.

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2016/00/00 - SINFRA

## Processo nº 316189/2016-SINFRA

## Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2016

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução dos Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de ALTA FLORESTA nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 e 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.16.000699-1, datada de 12/07/2016 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.16.000700-7, datada de 12/07/2016.

Valor: R\$ 5.421.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil)

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**\*Republica-se por ter saído incorreto**

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 028/2016/00/00 - SINFRA

## Processo nº 330292/2016-SINFRA

## Modalidade: Pregão Presencial n. 002/2016

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de SINOP, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.

Valor: R\$ 8.571.833,86 (Oito milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços a ser expedida pela SINFRA.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1 e 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1 e nota de empenho nº 25101.0001.16.000716-3, datada de 12/07/2016 e 25101.0001.16.000717-1, datada de 12/07/2016.

**Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e UNIDAS ENGENHARIA LTDA**

**\*Republica-se por ter saído incorreto**

## Extrato do Termo Aditivo: 444/2009/01/05-SINFRA

## Processo nº 544655/2009

Objeto: O presente termo tem como objeto devolver ao prazo de Vigência, 114 (cento e quatorze) dias de paralisação, a partir de 27/04/2016, com término previsto em 19/08/2016.

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna pública a Ordem de Reinício de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.R./ Nº. 001 de 21/07/2016	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	338/2013/00/00 - SETPU	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Caraíba e Avenida Vilmar Mendes, com extensão total de 12.465,43 m², no Município de Confresa - MT.

Cuiabá, 21 de Julho de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para construção de Ponte em concreto sobre o curso d'água no Rio Claro, MT-100, Trecho: Barra do Garças - Alto Araguaia.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTARIA Nº 041/2016/GS/SINFRA DE 25 DE JULHO DE 2016**

**Dispõe sobre a utilização da ferramenta "Google Forms" como procedimento formal de Avaliação de Desempenho Anual e Especial dos Servidores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº 110 de 05 de abril de 2003; Instrução Normativa nº 006 de 13 de maio de 2003; Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444 de 07 de julho de 2004 e pelo Decreto nº 1.876, de 26 de março de 2009, e demais normas e pareceres que dispõem sobre as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização do sistema de avaliação especial e anual dos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**CONSIDERANDO** a economia de papel, envelopes, outros materiais e serviços de manutenção de equipamentos de impressão com a utilização do correio eletrônico para esta finalidade;

**CONSIDERANDO** a celeridade na avaliação e divulgação dos resultados das avaliações dos servidores desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir oficialmente, e com prioridade, o sistema "Google Forms", sem prejuízo de outros meios, como procedimento formal de Avaliação de Desempenho Anual e Especial dos Servidores da SINFRA.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo se aplica a todas as unidades administrativas da SINFRA, respeitando-se a estrutura organizacional básica e setorial estabelecida no Decreto Estadual nº 629 de 07 de julho de 2016.

**Art. 2º** Determinar a utilização do e-mail institucional como ferramenta prioritária e de comunicação entre a Comissão Central de Avaliação e o Comitê de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º** Determinar a todos os servidores públicos designados a comporem Comitê de Avaliação de Desempenho que procedam, com prioridade, à análise das avaliações de desempenho solicitadas.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Central designar servidores que

comporão o Comitê de Avaliação Especial, bem como notificá-los através do e-mail institucional.

**Art. 4º** Consignar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos, admitida uma única prorrogação, por igual período, se solicitado à Comissão Central de Avaliação, durante o transcurso do prazo.

**§ 1º** A Comissão Central deverá notificar o servidor designado a respeito da prorrogação do prazo.

**§ 2º** Os prazos, de que tratam o presente artigo, correrão a partir do primeiro dia útil posterior à data do envio do e-mail institucional.

**Art. 5º** Compete ao servidor designado notificar à Comissão Central da ocorrência de férias, licenças ou afastamentos previstos em lei, que o impossibilite de executar os trabalhos.

**Parágrafo único.** Na ocorrência de qualquer dos motivos descritos no caput, a Comissão Central designará servidor substituto, respeitados os critérios legais.

**Art. 6º** O servidor público que não atender às determinações estabelecidas nesta portaria poderá ser responsabilizado caso comprometa resultados, ações ou rotinas de trabalho, salvo existirem situações ou ausências que impossibilitem o cumprimento da solicitação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de julho de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº 105/SESP/2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2014, 2015 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2016.

**Rogers Elizandro Jarbas**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

## PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
61320	Carlos Roberto Takayassu	9,96
57107	Cílio César da Siva	9,98
62992	Edno Ferreira Nogueira	9,95
94620	Iruí Carlos Morandini	9,12
58431	José Lázaro Pereira Ferreira	9,93
94624	Juatel Tenório R. B. Barbosa	9,81
57120	Manoel da Silva Neto	9,89
58102	Márcio Landi	9,98
38794	Maurício Alves Pereira	9,95
57103	Nelson Mendes Torres	9,97
94629	Paulo Eduardo de Siqueira	9,98
35342	Sinéio Gouveia de Alvarenga	9,97
57019	Yussef Ali Ahmad	9,70

## PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
58431	José Lázaro Pereira Ferreira	9,60
57019	Yussef Ali Ahmad	9,72

## PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
58431	José Lázaro Pereira Ferreira	9,93
57019	Yussef Ali Ahmad	9,87

## PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
52738	Marcos Vinícius Lopes Prioli	9,14

## PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
229531	Alan Roberto da Fonseca	10
38801	Arlindo José Bergamin	9,66
94619	Geraldo Rambo	9,58
94579	Henrique Mauro Rodrigues	9,39
107368	Manoel Messias Dias Pereira	9,31
84531	Nildeson Cândido da Silva	9,56
49380	Vivaldo Rodrigues de Oliveira	9,86
94631	Waldemon Tadeu Victor Coelho	9,16

## PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
94607	Etevaldo de Souza Aguiar	9,93
25389	Mário Augusto da Silva	Aprovado conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
12745	Neuzete Pereira dos Santos	8,66

## TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
46306	Melquiades José da Silva	Aprovado conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
94590	Wladimir Lopes do Nascimento	9,91

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
204591	Jonatas Jovino Pulquério	9,12

## ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
240379	Bruna Coelho Miranda	9,77
67836	Keila Regina da Silva Nunes Costa	9,54
118975	Samuel Levi Alves do Nascimento	5,69

## ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
113989	Márcia Cristina Ourives da Silva	10

## TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
233535	Flávio de Souza Ventura	9,69
232535	Jeanete Margarida Sant'Ana	9,95
79019	Joadil Tadeu de Siqueira	10

## PORTARIA CONJUNTA Nº 276/2016/CGE-COR/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 172892/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 107/2016/CGE-COR/SESP, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de julho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

(documento original assinado) (documento original assinado)

**FÁBIO GALINDO SILVESTRE** **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 010/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina/MT.

DO PAGAMENTO: 7.1 - Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 32.657,99 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 359.237,91 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. LAURA GEZIA MORAES SILVA-Kadeas Restaurantes Ltda - EPP/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 34/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 1485/06, 3214 e 3262/07-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aplicar-se-á efeitos retroativos à **Portaria nº 372/2007-CEE/MT**, de 19 de dezembro de 2007 que recredencia a unidade escolar **Centro Integrado de Ensino**, sediado na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1334, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, oferta da Educação Básica, conforme Parecer nº 575/07, de 18 de dezembro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT.

**Onde se lê** mantido pela Sociedade Educacional de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob nº 14.957.526/0001-79

**Leia-se** mantido pela Sociedade Educacional de Rondonópolis LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.773.186/0001-80

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 38/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Retificar os atos exarados pelo CEE/MT, para a Instituição de Ensino **Centro Integrado de Ensino**, sediado na Avenida Joaquim de Oliveira, nº 1334, Bairro Vila Aurora, Município de Rondonópolis, mantido pela Sociedade Educacional de Rondonópolis LTDA - EPP:

**Onde se lê:** Mantido pela Sociedade Educacional Rondonopolitana, inscrita no CNPJ sob n. 14.957.526/0001-79

**Leia-se:** Mantido pela Sociedade Educacional de Rondonópolis, inscrita no CNPJ sob n. 24.773.186/0001-80.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2007.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 0046/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 171/2016-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino CN Cursos para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional, na forma Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Tapurah - MT.

1. **Técnica - IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ**
2. **Verificador - ISMAEL DE BARROS ROCHA**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 0047/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1589/2015-CEE/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para Autorização do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Família. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Município de Colíder.

1. **Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA**
2. **Verificador - PATRÍCIA GORETTI SERRAYABUMOTO**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 0048/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1698/2015-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Barra do Garças-MT.

1. **Técnica - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**
2. **Verificadora - NILENE DUARTE**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 0049/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1689/2015-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Sinop/MT.

1. **Técnica - ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**
2. **Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 0050/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1688/2015-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização de Curso Fora de Sede, Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Juara/MT.

1. **Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA**
2. **Verificador - EDMIR SOARES DE SENA**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 0051/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1440/2015-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 00141/2015-CEE/MT, publicada em DO de 01/12/2015, página 36.

**Art. 2º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Alta Floresta/MT.

1. **Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA**

2. **Verificador - WILMA OLIVEIRA MENEZES DE CARVALHO**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**

**PORTARIA Nº 0052/2016-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 170/2016-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino MT Cursos, para Autorização de Polo - Educação Básica, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino à Distância, no Município de Cáceres/MT.

1. **Conselheiro - SANTANA DE CAMPOS**
2. **Técnica - JOSIMAR MIRANDA FERREIRA**
3. **Verificador - OSMÁRIO MOREIRA DA SILVA**

**Parágrafo único** - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

**O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT** declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **ANDREZA EMANUELLE ZANETTI MOTA**, portadora do RG 21004009 SSP-MT, CPF 031.062.541-65, realizou em Portugal, com base no processo nº **1841/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer nº 12/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 21/06/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 042/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 344910/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Dinâmica Engenharia e Segurança no Trabalho Ltda - ME 15.702.505/0001-11

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados

no Curso Técnico em segurança no Trabalho, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC.

**PRAZO:** 21/07/2016 a 20/07/2020

**ASSINATURA:** 21/07/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Dilene Bordignon Rieger - Representante da Empresa Dinâmica Engenharia e Segurança no Trabalho - ME.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0737-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 229198/2016.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ: 08.783.898/0001-23

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **25/08/2016**.

**ASSINATURA:** 25/07/2016.

**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição

#### PORTARIA Nº124/2016/SEC

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 077/2016/SEC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 077/2016/SEC que designa servidores para fiscalização dos convênios nº 0653-2016 e 0654-2016. Motivo: Rescisão feita com fulcro no artigo 85 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**Roberto Cyriaco da Silva**

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal  
(original assinado)

#### PORTARIA Nº125/2016/SEC

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização dos convênios nºs 0299-2016, 0490-2016 e 0536-2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, dos servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos convênios celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Prefeituras, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
0299-2016 - Prefeitura Municipal de Nova Guarita	Rony Marcelo Borralho Mendes
0490-2016 - Prefeitura Municipal de Itaúba	Rosiceli de Arruda
0563-2016 - Prefeitura de São Félix do Araguaia	Rony Marcelo Borralho Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

**Roberto Cyriaco da Silva**

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal  
(original assinado)

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO 040/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2016**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
**CONTRATADA:** LB BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

**REPRESENTADA por:** LUIZ BISPO BEZERRA

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Específicos para Laboratório.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2511  
Elemento: 449052, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 18/07/2016 a 17/07/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.004,23 (Vinte e três mil quatro reais e vinte e três centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.16.009723-1

**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO 038/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2016/SES**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
**CONTRATADA:** BUNKER COMERCIAL LTDA EPP - Representada por PAULO ROBERTO SECAMILLIO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Específicos para Laboratório, para atender a demanda do MT- Laboratório.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2511  
Elemento: 449052, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 18/07/2016 a 17/07/2017

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.950,00 (Sete mil Novecentos e Cinquenta reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.16.009719-3

**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2016

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
008/2015/ SEAF (PROC. nº 338624/2016/SEAF).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015/SEAF, tem por objeto **PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA**, para permanência do Contrato com a empresa especializada em prestação de serviços gráficos e **ALTERA E ACRESCE** em COMUM ACORDO entre as partes, a cláusula terceira - 3.1 - Do preço, em virtude da necessidade em adequar a demanda desta Secretaria aos serviços oferecidos pela empresa **L. M. DOS SANTOS LIGRAF E PAINÉIS**. O Acréscimo será de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor total do contrato nº 008/2015/SEAF firmado entre as partes em 21/07/2015, nos termos em sua cláusula terceira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADO:** L. M. DOS SANTOS LIGRAF E PAINÉIS. CNPJ: 12.997.033/0001-37.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa **L. M. DOS SANTOS LIGRAF E PAINÉIS** seu representante **ADONYS CALONGA BEZERRA**.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2016.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2014 /CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES (PROC. nº 338674/2016/SEAF).**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, tendo por objeto prorrogar a sua vigência de 12 (doze) meses, para permanência do contrato com a **CONSORCIO MT SOLUÇÕES**, empresa especializada em serviços de impressão, digitalização e gerenciamento impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamento de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel e mão de obra de operação, para atender às necessidades desta

Secretaria.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.**CONTRATADO:** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES. CNPJ: 20.085.557/0001-80.**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pelo **CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**, seu representante **JULIO CEZAR FERRA ROCHA**.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2016.**Resultado de Licitação**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 003/2016 /SEAF, Processo Administrativo n.º 285.243/2016/SEAF, o qual tem por objeto Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, sendo Implementos Agrícolas - Tratores, destinados a atender a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	SUPREMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	09	UNIDADE	83.477,78	HABILITADO

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

(original assinado)

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Lote **Único** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 003/2016/SEAF**, Processo Administrativo n.º **285.243/2016/SEAF**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Pregão Eletrônico para aquisição de materiais permanentes, sendo Implementos Agrícolas - Tratores, destinados a atender a agricultura familiar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

(original assinado)

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**PORTARIA Nº 025/2016**

**Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e estagiários, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**Art. 2º** O horário de cumprimento da jornada de trabalho na SEAF/MT deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as 07:00 e as 19:00 horas, dentro do qual cada servidor deverá fixar seu próprio horário de jornada diária de trabalho, sob orientação e autorização de sua chefia imediata, sendo obrigatório o registro diário de sua frequência.

**§ 1º** Quando da fixação da jornada de trabalho do servidor deverá ser observada:

**I** - A adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor.

**II** - A compatibilidade da jornada de trabalho com o dever de cada unidade em atender a o público e aos demais setores da Administração Pública.

**III** - A necessidade de respeitar o intervalo destinado à refeição e descanso do servidor, de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas, na metade de cada jornada diária, para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas.

**§ 2º** Todas as unidades da SEAF deverão funcionar regularmente no período das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, ficando vedado neste período, a ausência total dos seus servidores, exceto por motivo justificado e autorizado pelo superintendente ou superior equivalente.

**Art. 3º** Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou atraso de até 15 (quinze) minutos na jornada diária, sem prejuízo da frequência e remuneração do servidor.

**§ 1º** O eventual atraso ou saída antecipada superior a 15 (quinze) minutos, bem como o não comparecimento ao serviço, deverá ser justificado a chefia imediata para que não implique em prejuízo da frequência, caso contrário implicará em desconto na remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. I e II, da LC nº 04/90, devendo constar nota no Relatório de Ponto indicando o respectivo Código de Ocorrências, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES.

**Art. 4º** As justificativas de atraso ou ausência ao serviço deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o terceiro dia subsequente à ocorrência.

**Art. 5º** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEAF/MT, estabelecerá a normativa e os prazos para o encaminhamento das justificativas, bem como para a entrega do Relatório de Ponto para conferência dos servidores e sua devolução a esta coordenadoria.

**§ 1º** Uma vez que o servidor tenha recebido seu relatório de frequência, a não devolução do mesmo até o prazo estabelecido, pressupõe ausência do servidor durante o período correspondente ao relatório.

**Art. 6º** Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - Web Ponto o Secretário de Estado e os Secretários Adjuntos.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 033, de 03 de novembro de 2015.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2016.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****PORTARIA Nº. 232/2016/SECID**

**O Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR**, servidor para atuar como Fiscal do Convênio nº 0276-2016, da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade tendo como objeto o Financiamento de Bolsa Material de Construção. Servidor Designado: Eng.º RUY SHUITI OTSUBO - Matrícula: 227289; **SERVIDOR SUBSTITUTO:** Arqª. KARINA MARCONDES COLET - Matrícula: 263630.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se

Secretaria de Estado das Cidades, em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

Assinatura:

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário de estado das cidades

\*original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 08/2016/IPEM-MT, DE 22 DE JULHO DE 2016**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme a tabela do anexo único.

**Art. 2º** - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

**Art. 3º** - A função do Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

**Art. 4º** - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Marcio Lara Pinto Toledo**  
Presidente  
IPEM-MT/INMETRO

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 08/2016**

Contrato	Contratado	Função	Servidor
19/2011	CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
21/2011	SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
01/2012	HG. COM. PROD. E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
04/2012	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO DE MATO GROSSO	Fiscal	Marcia Graziela Perli Axkar
13/2012	OI S/A	Fiscal	Rogério Sidnei Alves
05/2014	TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar

06/2014	H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
11/2014	BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
16/2014	SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal	Marcia Graziela Perli Axkar
03/2015	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
05/2015	ALC AUTOCENTER LTDA	Gestor	Antônio Daltró Neto
06/2015	ALC AUTOCENTER LTDA	Gestor	Antônio Daltró Neto
11/2015	PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
03/2016	DOMINGOS SÁVEIO QUEIRÓZ PORTO - ME	Fiscal Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar Antônio Daltró Neto
04/2016	GRÁFICA DO PRETO LTDA	Fiscal Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar Antônio Daltró Neto
08/2016	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar
10/2016	MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Gestor	Antônio Daltró Neto
11/2016	MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Gestor	Marcia Graziela Perli Axkar

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 037/2016**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro	Validade
RAMIS BUCAIR JUNIOR	032	25/07/2017
RONALDO DE SANT'ANA FERREIRA GOMES	038	25/07/2017
LUIZ ANTONIO DE CASTRO	049	25/07/2017
FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ	084	25/07/2017
RICARDO FABIANO MODENA MARTINS	147	25/07/2017
GEISON EMILIO DE CARVALHO	148	25/07/2017
ALESSANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA BELLO	149	25/07/2017
JEBERSON MIYAKE	150	25/07/2017
AURO LUCIO RODRIGUES RIBEIRO	151	25/07/2017
HELICIO ESTEVÃO SILVEIRA	152	25/07/2017
VENÍCIUS RODRIGO KUNZLER	153	25/07/2017
JUAREZ DIDONÉ	055	25/07/2017
LEVY LEITE DA CUNHA	066	25/07/2017
OSVAIR JOÃO SAMBUGARI	154	25/07/2017
FREDERICO TUPINAMBÁ	155	25/07/2017
ADAUTO NOGUEIRA BORGES	156	25/07/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2015.

**Fausto José Freitas da Silva**  
Presidente/INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT por seu Presidente, GUILHERME LINARES NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a seguinte publicação: EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 005/2016 - INDEA/MT - PROCESSO Nº 64159/2016. Data da circulação: 14 de julho de 2016, quinta feira e retificação dia 15 de julho de 2016, sexta feira.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2016/DETRAN/MT (Processo nº. 302328/2016)

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço especializado em emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes (Autorização Para Condução de Ciclomotor e Permissão Para Dirigir - PPD), Permissão Internacional para Dirigir, pré-postagem dos documentos, captura de imagem ao vivo e online de foto, assinatura e biometria, conforme determinações constantes nas Resoluções do CONTRAN, bem como Portarias do DENATRAN, e demais especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico 002/2016 e seus anexos.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de julho de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$10.530.071,40 (dez milhões quinhentos e trinta mil setenta e um reais e quarenta centavos).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 002/2016/DETRAN/MT.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.125.407.2386.9900.339000.000.242.5.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160014180. **DATA DO EMPENHO:** 17/06/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2016.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.  
**CONTRATADA:** THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2016/DETRAN/MT (Processo nº. 296418/2016)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenções diversas na sede do DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias ininterruptos contados a partir da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2016.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.553,33 (catorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 013/2016/DETRAN/MT.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.9900.339000.000.242.6.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160013370. **DATA DO EMPENHO:** 09/06/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP - RICARDO JOSÉ CARDOSO.

## AGEM

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2016 DO CONTRATO Nº001/2016, contratação de Empresa de consultoria para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, e inclusive os Municípios de Acorizal e Chapada dos Guimarães.**

**A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ,** autarquia estadual, situada na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 522, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-306, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.674.520/0001-45 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **Maristene Amaral Matos**, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0562.716-8, expedida pela SJ/MT e do CPF n.º 353.311.271-34, residente e domiciliada na Avenida Haiti, nº 145, bairro Jardim das Américas, nesta capital, e de outro lado, o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF 33.645.482/0001-96, Inscrição Municipal n.º 00702501 com sede na Rua Buenos Aires, n.º 19, bairro Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Superintendente Geral Senhor **Paulo Timm**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 20-28439-0 CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 457.512.429-04, residente e domiciliado Rua Eurico Cruz, 33/601, bairro Jardim Botânico, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, resolvem celebrar a presente Contratação de empresa especializada para elaboração do **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO/PDDI**, para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, inclusive os municípios de Acorizal e Chapada dos Guimarães, nos termos do **Processo n.º 015/2015/AGEM/VRC**, decorrente de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2016**, tipo técnica e preço, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas e condições fixadas neste instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado/PDDI no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, atendidas as especificações e condições previstas neste Contrato, no Edital e seus Anexos e Proposta da Contratada, que, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Pela execução do objeto deste instrumento, a CONTRATANTE promoverá o repasse à CONTRATADA do valor correspondente aos serviços prestados conforme especificados no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 3760

Fonte: 100

Elemento e Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Valor: R\$ 830.366,65 (Oitocentos e Trinta Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pelo fiscal responsável pela gestão do contrato e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal.

4.2 O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com o Decreto nº 11 de 27.01.2015.

4.3 O pagamento será efetuado a contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo seu recebimento.

4.4 Caso constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta deverá ser devolvida ao fornecedor, para as correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.5 Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item acima fluirá a partir da respectiva data de regularização.

4.6 O contratante não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança bancária, bem como, os que forem negociados com terceiros

por intermédio da operação de factoring.

4.7 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças, serão de responsabilidade da Contratada.

4.8 O pagamento efetuado ao contratado não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

4.9 No caso de atraso de pagamento será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice IGP-DI da FGV do período compreendido entre a data final do adimplimento e a do efetivo pagamento.

4.10 O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.

4.11 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.12 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

4.13 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA.

4.14 O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- i. prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;
- ii. prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA / PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de até 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivos de força maior justificadamente.

5.2 No caso de prorrogação do prazo de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos trabalhos, deve ser observado os termos do § 1º do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e seus incisos.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Caberá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, na forma de extrato, no órgão oficial de divulgação, Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Cuiabá, 25 de Julho de 2016.

(original assinado)

**Arq.Urb. Maristene Amaral Matos**  
**Presidente da AGEM/VRC.**

### EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

### CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00023/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (25495/1) AMILCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/08/1998 Ate 13/08/2003  
A Partir de: 01/02/2017 Ate 01/04/2017

Processo N.:  
Nome: (25495/1) AMILCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998  
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.:  
Nome: (25495/1) AMILCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/08/1993 Ate 13/08/1998  
A Partir de: 31/10/2016 Ate 29/12/2016

Processo N.:  
Nome: (25495/1) AMILCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/08/1998 Ate 13/08/1993  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.:  
Nome: (25495/1) AMILCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/08/1998 Ate 13/08/2003  
A Partir de: 03/04/2017 Ate 02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00024/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
Nome: (11678/1) LUZINETE XAVIER DE LIMA  
Quinquênio: 07/07/2011 Ate 06/07/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00110/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
Evento: LOTACAO

Processo N.: 245688/2016  
Nome: (93930/5) D LAILA NUBIA MATIAS BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Da Un. Adm: (187755) GAB. DO SECRET. DE EST. DE DESENV. ECONOMICO  
Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE GESTAO  
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 263891/2015  
Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA  
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 478635/2015  
Nome: (246100/1) JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS  
Para Un. Adm: (188727) COORD. DE COMANDO E CONTROLE  
A Partir de: 01/10/2015

Processo N.: 345759/2016  
Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (182559) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO  
Para Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
A Partir de: 04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Julio Cesar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00111/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 244907/2016  
Nome: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA  
Cargo: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (189383) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS -  
NGER  
A Partir de: 30/07/2016

Processo N.: 311721/2016  
Nome: (249646/1) BIANCA MICCOLIS GUIMARAES  
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.: 311721/2016  
Nome: (249641/1) EVANIL ARRUDA BOTELHO  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139416) COORD. DE GESTAO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 22/07/2016

Processo N.: 311721/2016  
Nome: (249644/1) JAIR MARCIO WITCZAK  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150304) GER. DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.: 311721/2016  
Nome: (249647/1) JESSIKA CARVALHO EVANGELISTA  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO  
A Partir de: 30/07/2016

Processo N.: 244907/2016  
Nome: (99049/3) MARCIA KUCHAR MATTE  
Cargo: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188484) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS -  
NGER  
A Partir de: 31/07/2016

Processo N.: 216575/2016  
Nome: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181277) GER. DE ARQUIVO  
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.: 311721/2016  
Nome: (249639/1) MARIANA MARQUES GALVAO  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.: 269775/2016  
Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA  
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179329) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 25/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00279/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 335086/2016  
Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: 355739/2016  
Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 21/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00035/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 294789/2016  
Nome: (208720/2) ADALBERTO MEIRA

A Partir de: 30/06/2016 Até 08/07/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00170/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 353413/2016  
Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (153745) GER. DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00171/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 353404/2016  
Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 16/12/1999 Ate 15/12/2004  
A Partir de: 21/07/2016 Ate 19/08/2016

Processo N.: 353412/2016  
Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 06/12/2004 Ate 05/12/2009  
A Partir de: 20/07/2016 Ate 18/08/2016

Processo N.: 350863/2016  
Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 20/03/2007 Ate 19/03/2012  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 344391/2016  
Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014  
A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00045/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº044/2016/CCONT/SAAS/SESP.  
Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES  
A Partir de: 01/07/2016 Até 30/07/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA  
Un. Adm: (180335) GER. DE CONFORMIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00110/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337719/2016

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/05/2004 Ate 02/05/2009  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 344847/2016

Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011  
A Partir de: 23/09/2016 Ate 22/10/2016

Processo N.: 291238/2016

Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Ate 24/06/2013  
A Partir de: 12/09/2016 Ate 11/10/2016

Processo N.: 288299/2016

Nome: (83351/1) RUTHE MAXIMIANO DE JESUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003  
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2016

DE: 25/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180874) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
A Partir de: 07/07/2016 Até04/10/2016

Processo N.:

Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/07/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00317/2016

DE: 25/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 304407/2016

Nome: (114998/8) ALECSAND MOREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301925/2016

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303270/2016

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303261/2016

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 302290/2016

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303053/2016

Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303026/2016

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307956/2016

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305115/2016

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 302161/2016

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA  
Quinquênio: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287648/2016

Nome: (126549/4) EDSON VILELA DOS REIS  
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303155/2016

Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309069/2016

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 302338/2016

Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO  
Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309136/2016

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 308260/2016

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 308078/2016

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309168/2016

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 314467/2016

Nome: (234333/1) GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307899/2016

Nome: (234433/1) GUSTAVO FONTES LEITE  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307612/2016

Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305111/2016

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303252/2016

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304439/2016

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 318917/2016

Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 308061/2016

Nome: (234178/1) LEANDRO GOMES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309577/2016

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONÇALVES  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304575/2016

Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO  
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309041/2016

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305127/2016

Nome: (233961/1) LUCIANA PINHEIRO LIMA TOREZAN  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304135/2016

Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 303147/2016

Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 302810/2016

Nome: (126732/12) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 309111/2016

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOCZ  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305125/2016

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304090/2016

Nome: (234353/1) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 301850/2016

Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 302523/2016

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 309626/2016

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 308019/2016

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
 Quinquênio: 02/07/2011 Ate 01/07/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292756/2016

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304489/2016

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 303083/2016

Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307990/2016

Nome: (234468/1) ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305133/2016

Nome: (234454/1) SILVANA DIAS TEIXEIRA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292733/2016

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304518/2016

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2016

DE: 25/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 92208

Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO  
 Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00152/2016

DE: 25/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208225/1) PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO  
 A Partir de: 18/05/2016 Até01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Gley Alves de Almeida Castro  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00153/2016

DE: 25/07/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230573/1) GEOVANE BARBOSA SOARES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
 A Partir de: 21/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.:

Nome: (72829/1) IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 05/07/2016 Até10/07/2016

Processo N.:

Nome: (98825/1) IZAK PIRES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 08/07/2016 Até05/10/2016

Processo N.:

Nome: (230675/1) LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
 A Partir de: 27/05/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (72221/1) PALMIRO DA SILVA MACIEL  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 30/05/2016 Até10/06/2016

Processo N.:

Nome: (100770/2) WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO  
 A Partir de: 05/06/2016 Até02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Gley Alves de Almeida Castro  
 Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00047/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 352352/2016.

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS  
 A Partir de: 18/07/2016 Até01/08/2016  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (94975/1) RUBENS SADAOK OKADA  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

Processo N.: 342977/2016

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI  
 A Partir de: 13/07/2016 Até27/07/2016  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA  
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00237/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 13/12/2015 Até13/12/2015

Processo N.: Ofício nº157/2016/Politec/ROO

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: Ofício nº. 157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/EOO

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: Ofício nº. 157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/02/2016 Até08/02/2016

Processo N.: Protocolo nº345543/2016

Nome: (248684/2) NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: Protocolo nº349197/2016

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/11/2015 Até09/11/2015

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: Ofício nº157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 16/12/2015 Até16/12/2015

Processo N.: Ofício nº. 157/2016/POLITEC/ROO

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00238/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI FARIAS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 30/05/2016 Até28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00239/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (265881/1) PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2016 Até27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00240/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 208164/2016

Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008  
 A Partir de: 01/12/2016 Ate 30/12/2016

Processo N.: 340630/2016

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 15/05/1996 Ate 14/05/2001  
 A Partir de: 03/06/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 340630/2016

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 15/05/2001 Ate 14/05/2006  
 A Partir de: 05/08/2016 Ate 03/09/2016

Processo N.: 340620/2016

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 23/08/1996 Ate 22/08/2001  
 A Partir de: 29/03/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 340620/2016

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 23/08/2001 Ate 22/08/2006  
 A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 349974/2016

Nome: (19612/1) EDVALDE BENEDITO SANTOS MALHADO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 06/12/1989 Ate 05/12/1994  
 A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/10/2016

Processo N.: 283113/2016

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Quinquênio de Referência: 28/06/2006 Ate 27/06/2011  
 A Partir de: 01/09/2016 Ate 29/11/2016

Processo N.: 340640/2016

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005  
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 340640/2016

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005  
A Partir de: 02/01/2017 Ate 31/01/2017

Processo N.: 340640/2016

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005  
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 345395/2016

Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2007 Ate 12/02/2012  
A Partir de: 27/06/2016 Ate 26/07/2016

Processo N.: 340632/2016

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2004 Ate 13/02/2009  
A Partir de: 09/04/2016 Ate 08/05/2016

Processo N.: 340632/2016

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2004 Ate 13/02/2009  
A Partir de: 24/09/2016 Ate 23/10/2016

Processo N.: 291081/2016

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 13/05/2003 Ate 12/05/2008  
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 162340/2016

Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013  
A Partir de: 30/09/2016 Ate 28/12/2016

Processo N.: 247770/2016

Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003  
A Partir de: 01/10/2016 Ate 30/10/2016

Processo N.: 347423/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/1984 Ate 27/11/1989  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: 347432/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/1989 Ate 27/11/1994  
A Partir de: 30/10/2016 Ate 27/01/2017

Processo N.: 347444/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/1994 Ate 27/11/1999  
A Partir de: 28/01/2017 Ate 27/04/2017

Processo N.: 347452/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/1999 Ate 27/11/2004  
A Partir de: 28/04/2017 Ate 26/07/2017

Processo N.: 347462/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
A Partir de: 27/07/2017 Ate 24/10/2017

Processo N.: 347467/2016

Nome: (31985/2) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 28/11/2009 Ate 27/11/2014  
A Partir de: 25/10/2017 Ate 22/01/2018

Processo N.: 322750/2016

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: Ofício 877/2016

Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Ate 21/12/2008  
A Partir de: 10/07/2016 Ate 07/10/2016

Processo N.: Ofício 877/2016

Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 22/12/2008 Ate 21/12/2013

A Partir de: 08/10/2016 Ate 05/01/2017

Processo N.: Requerimento de 11/07/16

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 03/07/2010 Ate 02/07/2015  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: Requerimento de 11/07/16

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 03/07/2010 Ate 02/07/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00241/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 323581/2016

Nome: (28577/1) ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050  
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011  
A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2016

DE: 25/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 345471/2016

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006  
A Partir de: 10/09/2016 Ate 09/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00510/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 11/05/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 24/06/2016 Até22/08/2016

Processo N.:

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 29/06/2016 Até26/10/2016

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP  
A Partir de: 28/04/2016 Até26/06/2016

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 27/06/2016 Até10/08/2016

## Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

## Processo N.:

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 18/05/2016 Até31/05/2016

## Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 02/03/2016 Até29/03/2016

## Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016

## Processo N.:

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 19/07/2016 Até16/10/2016

## Processo N.:

Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT. PROV.

## MASC

A Partir de: 06/07/2016 Até25/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00511/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 30/06/2016 Até14/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00512/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

## Processo N.: of. 1407/2016/rh

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2016 Até06/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00513/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: OF. 1407/2016/RH

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2016

## Processo N.: APF Nº30000

Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 03/02/2016

## Processo N.: APF Nº29526

Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 16/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00514/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: portaria090/2014

Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 13/07/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48200/2016 DE: 25/07/2016

Processo Nº: 1000002233104

Contratado: (100676/12) CLAUDIA MARIA DA SILVA E SOUZA,CPF:  
627.534.871-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De: 01/06/2016 a 27/11/2016

Substituído: (235214/1) JULIANA PFOST DA CUNHA LEITE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48201/2016 DE: 25/07/2016

Processo Nº: 1000002234306

Contratado:(235290/11) FABIANA HONORATO;CPF:733.598.901-91;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/48202/2016 DE: 25/07/2016

Processo Nº: 100000224382

Contratado: (269838/6) KASSIA KIS MARTINS ALVES;CPF:041.686.081-82;Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un.  
Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De:17/05/2016 a 09/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01126/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002235371

Nome: (142089/17) ADMILSON ALVES BENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235375

Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235473

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235373

Nome: (269635/3) JOAO CARLOS SILVA PIEDADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002235372

Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235453

Nome: (141677/25) JOSE DO CARMO BEZERRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235376

Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235469

Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235478

Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002235454

Nome: (227208/1) OSVALDO GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235452

Nome: (143053/14) OZEIAS LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235377

Nome: (133986/19) ROBERTO DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002235479

Nome: (264853/4) SEBASTIAO BORGES DE MENDONCA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 30/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01127/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002233599

Nome: (248423/21) JULIANE FERREIRA GARCIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 09/07/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002233600

Nome: (248423/22) JULIANE FERREIRA GARCIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 09/07/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002233602

Nome: (248423/23) JULIANE FERREIRA GARCIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 09/07/2016 Até05/11/2016

Processo N.: 1000002235394

Nome: (218314/16) RENATA LUZIA CONSTANTINO SILVA AVANCI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA

A Partir de: 07/07/2016 Até03/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01128/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002235369

Nome: (260692/3) JURANICE DO CARMO FRANCA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS

A Partir de: 16/07/2016 Até16/08/2016

Processo N.: 1000002234564

Nome: (240573/11) VANILDA DOS REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM

A Partir de: 16/07/2016 Até20/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01129/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002185816

Nome: (121936/13) IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/04/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002230921

Nome: (270034/1) JULIANA APARECIDA DO CARMO ANANIAS DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 05/07/2016 Até20/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL

A Partir de: 23/05/2016 Até30/05/2016

Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 28/06/2016 Até12/07/2016

Processo N.:

Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

A Partir de: 27/06/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (218237/3) DEDIER PANSERA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 02/06/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

Processo N.:

Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 13/05/2016 Até11/07/2016

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (37660/2) JOSE MEURER

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 18/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.:

Nome: (67827/14) LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 25/06/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (14882/1) LINETE APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Un. Adm: (010642) E.E. RAYO DE SOL

A Partir de: 26/05/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 18/04/2016 Até02/05/2016

Processo N.:

Nome: (82706/17) LUIZ ALBERTO GEHL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS

A Partir de: 31/05/2016 Até28/08/2016

## Processo N.:

Nome: (85217/1) LUZIA CARVALHO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 05/07/2015 Até02/09/2015

## Processo N.:

Nome: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 15/07/2016 Até12/09/2016

## Processo N.:

Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKEVICZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 08/06/2016 Até05/09/2016

## Processo N.:

Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 28/04/2016 Até26/07/2016

## Processo N.:

Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 29/06/2016 Até11/07/2016

## Processo N.:

Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 08/06/2016 Até06/08/2016

## Processo N.:

Nome: (85063/1) SELMA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 06/06/2016 Até03/09/2016

## Processo N.:

Nome: (16665/1) SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO MAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
A Partir de: 24/05/2016 Até07/06/2016

## Processo N.:

Nome: (220723/8) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 21/05/2016 Até18/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (106040/13) IRACI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/07/2016 Até28/09/2016

## Processo N.:

Nome: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 20/06/2016 Até17/09/2016

## Processo N.:

Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 17/05/2016 Até15/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 18/05/2016 Até13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2016 DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 100002235445

Nome: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 20/09/2003 Ate 18/12/2003

## Processo N.: 2627502008

Nome: (33466/1) BERNADETE RIBEIRO DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 02/04/2008 Ate 01/05/2008

## Processo N.: 123964

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006  
A Partir de: 05/06/2007 Ate 02/09/2007

Processo N.: 100002235448

Nome: (6392/1) MARIA ODETE REZENDE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1976 Ate 28/02/1981

A Partir de: 09/08/1993 Ate 06/11/1993

Processo N.: 100002235456

Nome: (6392/1) MARIA ODETE REZENDE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1986 Ate 28/02/1991

A Partir de: 07/02/1994 Ate 07/05/1994

Processo N.: 127255

Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 04/04/2001 Ate 03/04/2006

A Partir de: 30/03/2008 Ate 27/06/2008

Processo N.: 127172

Nome: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005

A Partir de: 15/09/2008 Ate 13/11/2008

Processo N.: 100002235643

Nome: (4765/1) WASHINGTON SOUZA FIGUEREDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985

A Partir de: 20/06/1993 Ate 17/09/1993

Processo N.: 100002235654

Nome: (4765/1) WASHINGTON SOUZA FIGUEREDO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990

A Partir de: 01/03/1994 Ate 29/05/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000001170

Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Ate 11/02/2005

A Partir de: 03/08/2009 Ate 31/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 354437/2016

Nome: (207635/5) ANA PAULA LOURENCO

Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354125/2016

Nome: (234672/1) DAIANE CRISTINA DA SILVA

Quinquênio: 18/07/2011 Ate 17/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356937/2016

Nome: (213816/8) DEBORA SENGER

Quinquênio: 15/06/2011 Ate 14/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356648/2016

Nome: (132505/8) DHIENE KELI CABRAL DE SOUZA

Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354603/2016

Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA

Quinquênio: 09/03/2011 Ate 08/03/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354936/2016

Nome: (226665/1) ELISANGELA MEAZZA

Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 308679/2016

Nome: (16220/1) ELIZABETY DA SILVA LEITE

Quinquênio: 17/08/1997 Ate 16/08/2002

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354004/2016

Nome: (226650/1) JOAO GONCALVES DE ARAUJO NETO

Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 357044/2016

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO

Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356681/2016

Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO SALES BARBOSA

Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356873/2016

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA

Quinquênio: 11/01/2011 Ate 10/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354496/2016

Nome: (226877/1) LIOMAR FRANCISCO DIAS

Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354395/2016

Nome: (94147/1) LIV DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354803/2016

Nome: (94130/1) MARLENE CARDOSO ARCANJO

Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 354582/2016

Nome: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 353841/2016

Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO

Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 353929/2016

Nome: (53993/5) TEREZINHA ROSA DA SILVA

Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 06/06/2016 Até05/07/2016

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 10/05/2016 Até07/08/2016

Processo N.:

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 23/06/2016 Até21/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE

A Partir de: 01/05/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00057/2016

DE: 25/07/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 342708-2016

Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (189189) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 342708-2016

Nome: (233193/1) PRISCILA DOURADO ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (189189) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00223/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO. ANTONIO DE

LEVERGER

A Partir de: 09/05/2016 Até07/06/2016

Processo N.:

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE STO. ANTONIO DE

LEVERGER

A Partir de: 13/07/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 02/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.:

Nome: (95345/2) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 12/05/2016 Até20/07/2016

Processo N.:

Nome: (244168/1) RENATA RODRIGUES TIARINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148857) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CANARANA

A Partir de: 16/06/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00224/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 350738/2016

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 27/11/2010 Ate 26/11/2015

A Partir de: 25/07/2016 Ate 23/08/2016

Processo N.: 348492/2016

Nome: (59176/1) MARCOS VENEGA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 06/10/2010 Ate 05/10/2015

A Partir de: 20/07/2016 Ate 18/08/2016

Processo N.: CI 076/2016

Nome: (29257/6) MAURICIO NONATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 17/03/2008 Ate 16/03/2013

A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 246158/2016

Nome: (80171/2) NEWTON HECHT CASTILHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 22/08/1999 Ate 21/08/2004

A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 350683/2016

Nome: (79777/1) PALMIRO ULISSES DE ASSIS

Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 30/10/2005 Ate 29/10/2010

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 321218/2016

Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016

A Partir de: 13/06/2016 Ate 12/07/2016

Processo N.: CI 089/2016

Nome: (126149/1) TARCISIO CONCEICAO DUARTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010

A Partir de: 25/07/2016 Ate 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00221/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 21/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.:

Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO

A Partir de: 06/05/2016 Até04/06/2016

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 25/05/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5ªVÁRZEA GRANDE

A Partir de: 11/07/2016 Até08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00222/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 13/05/2016 Até24/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00223/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 356482/2016

Nome: (126600/1) ROGERIO FABIO SANTANA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 17/10/2010 Ate 16/10/2015

A Partir de: 25/07/2016 Ate 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00224/2016

DE: 25/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 353022/2016

Nome: (81616/1) MANOEL JOSE MORAES

Quinquênio: 29/06/2010 Ate 28/06/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 049/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **594.386/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO DE VIDEOWALL e SALA DE SITUAÇÃO.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	130.000,00	HABILITADO
1	2	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	108.000,00	HABILITADO
1	3	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	CJ	7.500,00	HABILITADO
1	4	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	5.600,00	HABILITADO
2	1	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	143.000,00	HABILITADO
2	2	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	121.000,00	HABILITADO
2	3	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	CJ	7.500,00	HABILITADO
2	4	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	2	UN	9.500,00	HABILITADO
3	1	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	527.480,49	HABILITADO
3	2	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	70.386,58	HABILITADO
3	3	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	22.484,14	HABILITADO
3	4	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	5.583,33	HABILITADO
3	5	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	CJ	201.834,34	HABILITADO

3	6	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	CJ	75.948,02	HABILITADO
3	7	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	CJ	35.166,67	HABILITADO
3	8	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	3.073,84	HABILITADO
3	9	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	1.833,33	HABILITADO
3	10	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	UN	5.187,51	HABILITADO
3	11	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	CJ	92.591,67	HABILITADO
3	12	SEAL TELECOM COM E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1	CJ	41.430,08	HABILITADO

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Agezandro Costa de Abreu**  
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lotes **01, 02 e 03**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 049/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **594.386/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO DE VIDEOWALL e SALA DE SITUAÇÃO.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

## 2º TERMO DE ADITAMENTO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015/SEGES

## (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015/SEGES)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**, e a empresa, **PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **07.298.918/0001-08**, localizada na Avenida: Osasco, n. 12, Quadra n. 01, Bairro CPA I, Cuiabá - MT, CEP: 78.055-055, representado deste ato pelo **Sr. MARCO ANTÔNIO MARQUES DOS REIS**, portador do RG: **41354046 SESP/PR** e o CPF: **469.181.591-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento denominada contratada à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2015/SEGES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015/SEGES** sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº 7.217 de 14/03/2006.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como o objetivo, RETIFICAR a especificação do item 01 do Lote 82, conforme decisão na folhas 34/36 nos processos 187495/2016/SEGES (principal), protocolo 577299/2015 (apenso), passando então o lote a registrar as informações indicadas

abaixo:

LOTE 103						
M M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BARBANTE DE ALGODÃO 06 FIOS, FIBRA DE ALGODÃO, ROLO 200G, MEDIDA MÍNIMA DE 184M. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	RL	400	SÃO JOÃO	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	R\$ 4,09
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.636,00 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO publicou no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2016.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****LOTES 04 A 24 DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016/SEMA/MT  
PROCESSO 245235/2015**

**RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ:** do dia 28 de julho de 2016 até às 12h30min do dia **09 de agosto de 2016, com referência o horário de Cuiabá-MT**, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: **(65) 3613-3606**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A abertura das propostas será realizada às **13h00 do dia 09 de agosto de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT**.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (...).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO:** no sítio da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>) ou no da Secretaria de Estado de Meio Ambiente ([http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=803&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718)), bem como na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00 horas, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

**LOCAL DA SESSÃO:** Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições

Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016/SEMA  
PROCESSO N.º 203105/2016**CREDENCIAMENTO: **Das 09h00 às 09h30 do dia 10 de agosto de 2016.**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 10 de agosto de 2016 às 09h30.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO E/OU DE ENGENHARIA DE ACESSIBILIDADE PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SEMA, PARA PERMITIR O ACESSO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA UTILIZAREM DAS EDIFICAÇÕES, PRODUTOS, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 26/07/2016, na internet, nos seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e no site da SEMA: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), link: [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=803&Itemid=718](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718). E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA SESSÃO: Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.**

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016/SEMA  
PUBLICADO NO DOE DE 22 DE JULHO DE 2016, PÁGINA 50

ONDE SE LÊ:

CREDENCIAMENTO: Das 14h00 às 14h30 do dia 08 de agosto de 2016.  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de agosto de 2016 às 14h30.

LER-SE-Á:

**CREDENCIAMENTO: Das 09h00 às 09h30 do dia 08 de agosto de 2016.**  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de agosto de 2016 às 09h30.**

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**Valdinei Valério da Silva**Ordenador de Despesas  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SINFRA/MT.

**AVISO**

PROCESSO N. 233120/2016- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a

Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO**

PROCESSO N. 272245/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.04/2016.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de duplicação e ampliação de capacidade e segurança rodoviária da MT-010 (Rodovia Arquiteto Helder Cândia), Trecho: Cuiabá - Rosário Oeste, Subtrecho: Ent.º MT -251 - Ent.º BR - 163/364 (RODOANEL), com extensão de 4,9 km. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 4º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

**AVISO**

PROCESSO N. 592126/2015 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento e controle tecnológico (lote 06) de obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) e aeródromos do Estado de Mato Grosso. A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 8º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br>. Cuiabá, 25 de julho de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SESP  
PROTOCOLO Nº 298968/2015**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Quartel da 3ª Companhia do Bombeiro Militar do 1º Batalhão do Bombeiro Militar no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá-MT, que seria realizado no dia 08/08/2016 às 09h00min (horário local), a pedido da Unidade Demandante.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**

Superintendente Administrativa  
SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2016/SETAS  
PROCESSO Nº 661577/2015**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, torna público aos interessados a **REABERTURA** da Licitação Pregão Presencial nº 003/2016, que tem como objeto a **aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e fraldas descartáveis) em atendimento à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN/SETAS. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 26/07/2016 a 05/08/2016, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 15h30min (Horário de Brasília - DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 05/08/2016 às 16h00min (Horário de Brasília - DF)

**INÍCIO DA SESSÃO:** 16h00min, (Horário de Brasília - DF), através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no Portal de Aquisições.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seu adendo estará disponível a partir do dia 26/07/2016 nos endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), no Portal de Aquisições, no menu Edital; [www.setas.mt.gov.br](http://www.setas.mt.gov.br), menu Transparência, Aquisições Governamentais, Guia Licitação/Edital de Licitação; <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

**TELEFONE:** (0\*\*65) 3613-5716 (Licitação) ou (0\*\*65)3613-3066 (suporte SIAG)

**SITE DA REALIZAÇÃO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) SIAG: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: **25205/2016**, do **Pregão nº 005/2016/SETAS, ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **Aquisição de material de consumo, sendo materiais hidráulicos e elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da Superintendência de Acolhimento Social**, conforme especificações técnicas e condições contidas no edital e anexos, à seguinte empresa:

**LOTE ÚNICO - 3M Comércio de Materiais Elétrico, Construção e Equipamentos LTDA - ME, CNPJ: 04.347.124/0001-07**, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de **R\$ 10.973,06 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos)**.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2016.

Valdiney Antônio de Arruda  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PUBLIQUE-SE  
\*original assinado

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2016/SETAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033/2016, de 29/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.347.124/000107, sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo, sendo materiais hidráulicos e elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da Superintendência de Acolhimento Social**, tendo

apresentado Proposta de Preços no valor total de **R\$ 10.973,06 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos).**

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.  
Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**PREGOEIRO OFICIAL - SETAS**

PUBLIQUE-SE  
\*original assinado

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - SECITEC

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DA MARCA DO PROJETO E PRODUÇÃO DE UM VÍDEO EM 2D PARA DIVULGAÇÃO DO CIRCUITO ITINERANTE DA CIÊNCIA DE MATO GROSSO - MT CIÊNCIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.
--------	---

LEI 123/06	O Lote Único deste Pregão é exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
------------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS 08:00 HORAS DO DIA 28 DE JULHO/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO

ABERTURA DE PROPOSTA A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10/08/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL Sistema eletrônico no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), Link: portal de aquisições

INFORMAÇÕES As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 25 de Julho de 2016  
**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTINUIDADE DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação JEAN CARLOS ROSA, designado pela Portaria n.º 033/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial de 02 de Março de 2016, INFORMA que as decisões da Comissão Permanente de Licitação e Secretário de Estado de Saúde sobre o RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa VALMAT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, referente a licitação Tomada de Preços nº 002/2016, processo licitatório nº 507947/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS DOS PAVIMENTOS, SUBSOLO, TÉRREO, 1º, 2º E COPA NA SES NÍVEL CENTRAL CUIABA/MT", encontram-se publicadas: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao>.

Informamos a continuidade da sessão abertura de envelopes de propostas,

ocorrerá em 01/08/2016, as 09:00 horas na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78049-902, Cuiabá-MT

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2016.

**Jean Carlos Rosa**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Original assinado nos autos

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 62146/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa Elevadores Atlas Schindler SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0014-22, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), objetivando a Prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da Secretaria de Estado das Cidades, compreendendo mão de obra responsável pela manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e demais materiais e insumos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico conforme Parecer Jurídico Homologado de nº 061/2016/SUAC/SECID.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
(Original Assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA - 2016**

(Processo nº. 110417/2015)

**OBJETO:** O presente Termo de aditamento tem por objeto alterar a cláusula de vigência do Termo de Parceria, cujo objeto consiste na capacitação de trabalhadores rurais e usuários do Sistema SENAR/MT, para o curso para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, de acordo com a Resolução CONTRAN 168/2004, em todo o Estado de Mato Grosso, nas localidades indicadas pelo SENAR/MT, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços acordados, prorrogando por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 12/02/2016

**VIGÊNCIA:** 19/02/2016 a 18/02/2017.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**PARTÍCIPE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - ADEMIR AGUIAR CAMOIS / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - TIAGO MATTOSINHO CORRÊA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA - 2016**

(Processo nº. 65065/2015)

**OBJETO:** O presente Termo de aditamento tem por objeto alterar a cláusula de vigência do Termo de Parceria, cujo objeto consiste na disponibilização às Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso, bem como aos Órgãos Públicos Federais e Estaduais, a profissionalização de seus servidores motoristas, bem como dos profissionais motoristas cessionários de serviços. Através dos cursos de Movimentação de Produtos perigosos, transporte escolar, emergência, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços acordados, prorrogando por mais 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 12/02/2016

**VIGÊNCIA:** 13/02/2016 a 12/02/2017.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**PARTÍCIPE:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - ADEMIR AGUIAR CAMOIS / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - TIAGO MATTOSINHO CORRÊA.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 246/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003068-001/2016, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato nº 307/2015-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 23.06.2015, referente a **exoneração**, a pedido, da servidora **PAULA CAROLINE NUNES MACHADO**, bacharel em direito, matrícula nº 006041, portadora do RG nº 1639457-7-SSP/MT e do CPF nº 011.552.231-01, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **10ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "... com efeitos a partir de **03.07.2015**..."

**LEIA-SE:** "... com efeitos a partir de **02.07.2015**..."

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 247/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005671-001/2014, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, as servidoras abaixo mencionadas:

CARGO:	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Técnico Administrativo				
Nº				
1	TAISSA MONTEIRO MARTINEZ	7033	ITAÚBA	RONDONÓPOLIS

**Art. 2º** O prazo para apresentação das servidoras acima mencionadas às respectivas novas Comarcas, será de até 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento. RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** do servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 000658, oficial de gabinete, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.07.2016**.

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 215/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 344/2012-PGJ, 073/2013-PGJ, 102/2013-PGJ, 151/2013-PGJ, 723/2015-PGJ e 790/2015-PGJ, para considerar as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:** "...WESLEY SANCHES LACERDA, Promotor de Justiça..."

**LEIA-SE:** "...WESLEY SANCHEZ LACERDA, Promotor de Justiça..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 425/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr **ASTURIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **24.05.2008 a 23.05.2013**, sendo 30 (**trinta**) dias **convertidos em espécie** nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição e 60 (**sessenta**)

dias remanescentes, da seguinte maneira: 30 (**trinta**) dias para serem usufruídos **a partir de 13.09.2016** e 30 (**trinta**) dias para gozo **em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 003679-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 429/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003275-001/2016, apenso ao 001415-001/2016, RESOLVE: Conceder ao Dr. **MARCELO LINHARES FERREIRA**, matrícula nº 001332, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos: - de 11-07-2005 a 20-02-2011 - perfazendo um total de **2.051** (dois mil e cinquenta e um) dias, correspondendo a **cinco** anos, **sete** meses e **quatorze** dias (**05a.07m.14d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, no cargo de **Escrevente Técnico Judiciário**, para efeitos de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010. - de 21-02-2011 a 05-11-2015 - perfazendo um total de **1.719** (mil, setecentos e dezenove) dias, correspondendo a **quatro** anos, **oito** meses e **dezesseis** dias (**04a.08m.16d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, no cargo de **Analista de Promotoria I - Assistente Jurídico**, para efeitos de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010. Perfazendo um total de 3.770 (três mil setecentos e setenta) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 0 (zero) dias (**10a.04m.00d.**).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 434/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à Dra. **EULALIA NATALIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (**quinze**) dias **a partir de 31.01.2017** e 15 (**quinze**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003012-001/2016.

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, matrícula nº 001124, Promotor de Justiça, 05 (**cinco**) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir do dia 11.07.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA** a substituta no dia 11.07.2016 e o Promotor de Justiça Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS** o substituto no período de 12 a 15.07.2016, conforme processo gedoc nº 006055-001/2016.

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, matrícula nº 001024, Procurador de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2005/2006, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (**quinze**) dias **a partir de 18.07.2016** e 15 (**quinze**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, conforme processo gedoc nº 003480-001/2016.

Conceder à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 001041, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (**quinze**) dias **a partir de 21.03.2017** e 15 (**quinze**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002922-001/2016.

Conceder à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 001041, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (**quinze**) dias **a partir de 01.08.2017** e 15 (**quinze**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de

2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002922-001/2016.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 05.12.2016** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003399-001/2016.

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, matrícula nº 001271, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir do dia 05.09.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. FABIO ROGÉRIO SANT'ANNA PINHEIRO o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003325-001/2016.

Conceder à Dr. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, matrícula nº 001271, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 20.09.2016** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. FABIO ROGÉRIO SANT'ANNA PINHEIRO o substituto no período, conforme processo gedoc nº 003325-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 279/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **a partir do dia 14.06.2016**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002287-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 720/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº 001294, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **a partir do dia 20.06.2016**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 19.06.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCI, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000720-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 297/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **MIGUEL SLHESARENKO JUNIOR**, matrícula nº 001168, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos **a partir do dia 04.07.2016**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 11.07.2016**, conforme processo gedoc nº 002456-001/2016.

Retificar, em parte, a Portaria nº 084/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos **a partir do dia 13.10.2016**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 16.09.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CÉSAR FUZARO, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 000258-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 435/2016-PGJ

**Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o disposto nos artigos 35 a 38, da Lei 9.782, de 19 de julho de 2012, em conformidade com o Ato Administrativo nº 261/2012-PGJ, de 27 de novembro de 2012, e, **Considerando** o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional realizada no dia 11.07.2016, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **elevação de classe** aos servidores constante do seguinte anexo:

#### ANEXO I

CARGO:	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
Técnico Administrativo - Nível Médio					
Nº					

1	Jaqueline Miranda de Moraes	6658	I-A	I-C	11/05/16*
2	Leticia Correa de Carvalho	6590	I-A	I-C	18/05/16*
3	Wanderley Pereira de Alencar	0891	II-C	II-D	23/05/16
4	Gracyano Luiz Marquetti Vivan	6657	I-A	I-C	16/05/16
5	Tcharles Jordan Correa Bender	6659	I-A	I-B	01/06/16

\* Data da juntada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 438/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, matrícula 000749, oficial de gabinete, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.07.2010 a 30.06.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003211-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 439/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na gedoc Nº 002930-001/2016, RESOLVE: **Suspender**, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (**cinco**) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de **2012/2013**, concedidos pela Portaria nº 386/2016-PGJ à Dr.ª. **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, matrícula nº 001074, a partir de **22.07.2016**, sendo que os mesmos serão usufruídos **15 a 19 de agosto de 2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES o substituto no período, conforme processo gedoc nº 002930-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 441/2016-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 416/2016/PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, RESOLVE: **Art. 1º** **Suspender** o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia **11 de agosto de 2016** (quinta-feira), Fundação dos Cursos Jurídicos (ponto facultativo).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 289/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **DEVAILSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 000903, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 064/2016 abaixo especificado:

**Contrato nº:** 064/2016

**Contratada:** Tecmax Engenharia e Telecomunicações Eireli EPP  
**CNPJ/MF:** 08.954.940/0001-21

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc,

responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 003111-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 064/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 08.954.940/0001-21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA OBRA DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 066/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490500, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ney Jaison Pereira Gobira - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 002859-001/2016. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.358.170/0001-21. **Objeto:** Aditivo de prazo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (SEDE) E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 048/2014 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo

- Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cleber Luiz de Conto - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 000811-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 063/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** LUMIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.200.065/0001-05. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Edney Santana de Oliveira - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 000811-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 055/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** LUMIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.200.065/0001-05. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2005, Natureza da Despesa: 44905200, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Edney Santana de Oliveira - Representante da Empresa Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Processo (GEDOC):** 008116-001/2015. **Espécie:** Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 046/2012. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadoras:** SHEILA YOTZCHETZ - CPF/MF nº 033.243.079-02 e SHIRLEY YOTZCHETZ - CPF/MF nº 018.905.239-25. **Objeto:** Rescisão consensual do Contrato nº 046/2012, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Avenida Gaspar Dutra, nº 829, Centro, Cláudia-MT, destinado a instalação e funcionamento da Promotória de Justiça daquela Comarca. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, bem como Sheila Yotzchetz e Shirley Yotzchetz - Proprietárias do Imóvel.

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº. 479/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente, dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros.

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 03/2014 - CPCT/POLITEC, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Janeiro de 2015, regulamenta a isenções de taxas de Segurança Pública para emissão de documentos de identificação;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, inciso V da Instrução Normativa nº 03/2014 - CPCT/POLITEC possibilita a isenção da Taxa de Segurança Pública para as pessoas que firmarem declaração de hipossuficiência expedidas, exclusivamente, pela Defensoria Pública e assinada por um Defensor Público;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Defensoria Pública em garantir o acesso das pessoas hipossuficientes a qualquer serviço público essencial, por ser esta Instituição indispensável ao exercício pleno da cidadania e instrumento de efetivação de direitos humanos das pessoas carentes de recursos financeiros.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A declaração de hipossuficiência, para fins de isenção da Taxa de Segurança Pública, será emitida por qualquer membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A hipossuficiência do Requerente deverá ser comprovada no ato da solicitação da declaração.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 134/2016

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EIDER GARCIA DE SOUZA**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 25/07/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 25/07/2016.

(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 478/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a necessidade de mudança a ser realizada no Núcleo de Cáceres/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o Atendimento do Núcleo de Cáceres/MT, no período de 25 de julho de 2016 a 07 de agosto de 2016, mantendo nesse período os atendimentos de urgência.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral do Estado**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** TURA E CIA LTDA ME.

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2013, por 12 (doze) meses.

**Valor mensal:** R\$ 2.482,36 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

**Vigência:** 21/07/2016 a 21/07/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 55340/2016, Parecer Técnico nº 126/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 14/07/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Tura e Cia Ltda Me- Rep. Legal - Cirley Terezinha Turra .

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012-DP/MT**

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NOSSA SENHORA APARECIDA (BROLIO E BROLIO).

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2012, por 12 (doze) meses.

**Valor mensal:** R\$ 1.821,54 (mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Vigência:** 18/07/2016 a 18/07/2017.

**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 58247/2016, Parecer Técnico nº 110/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 14/07/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Construtora E Imobiliaria Nossa Senhora Aparecida (Brolio E Brolio) - Rep. Legal - Antônio Cesar Brolio .

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016/DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratadas:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP, CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, STILUS MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCROTÓRIO LTDA MR, C L COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ME, MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 544655/2015.

**Valor Total:** LOTE 01: R\$ 1.334.000,0 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil reais); LOTE 02: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), LOTE 03: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), LOTE 05: R\$ 69.999,20 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), LOTE 06: R\$ 13.149,00 (treze mil cento e quarenta e nove reais), LOTE 08: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil novecentos reais), LOTE 09: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), LOTE 15: R\$ 245.590,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais), LOTE 16: R\$ 749.490,00 (setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), LOTE 17: R\$ 381.990,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais), LOTE 18: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).

**Data de Assinatura:** 13/06/2016.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Mem Tecnologia Eireli Epp - Rep. Legal - Maria Eunice de Melo, Cidade Verde Móveis e Equipamentos Eireli Me - Rep. Legal - Sidney Pinto Magalhães, Stilus Ma. E Equipamentos para Escritório Ltda Me - Rep. Legal - Cleber Luiz de Conto, C L Coelho Comércio Representações Me - Rep. Legal - Carlos de Oliveira Coelho, Milanflex Ind. E Com. de Móveis e Equipamentos - Rep. Legal - Gilmar Francisco Milan.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016-DP/MT**

**Origem:** Processo nº 179181/2016/2016 - Dispensa de Licitação nº 043/2016, publicada no Diário Oficial nº 26764, no dia 26 de abril de 2016.

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** EVANDRO ARAGÃO.

**Objeto:** Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Rua Tiradentes, nº 342, bairro: Centro, Município de Pedra Preta, CEP: 78.795-000 com área do terreno de 450,00 m² (15,00m x 30,0m) e área construída de aproximadamente de 173,25 m², para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Pedra Preta/MT.

**Valor:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Assinado em:** 24/06/2016.

**Vigência:** 12 meses.

**Fiscal do Contrato:** Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues de Almeida.

**Fundamento Legal:** Parecer Técnico Nº 245/2016/DP/MT, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Proprietário do imóvel Evandro Aragão.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 030/2016. OBJETO: O registro de preço para Futuras e Eventuais Aquisições de manilhas e aduelas. REALIZAÇÃO: 09/08/2016. INICIO DO CREDECENCIAMENTO: 08h30min (horário local). INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h35min (horário local). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 25 de julho de 2016.

**Marcos da Silva**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 095/2016

AO CONTRATO Nº 128/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRANARECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - LAMAASFALTICA EM VIAS PUBLICA (AVENIDA PADRE EZEQUIEL RAMIM LADO DIREITO E ESQUERDO, RUA COMENDADOR MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA, RUA 15 DE OUTUBRO, RUA 10, RUA MARIA PAZ PASSARINHO E RUA 1º DE MAIO) NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO; MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA - ME; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA; 25/07/2016 A 28/08/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Torna público que será realizado Pregão Presencial (SRP) nº 048/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender Secretaria de Saude e Secretaria de Ação Social desta municipalidade. Data da sessão pública: 05/08/2016 às 08:30h (local). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone 66.3402.2000. Em 22/07/2016. Vilma Vanete Sasso. Pregoeira Oficial e equipe de apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016. RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia- MT, Sr. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. REJANE CRISTINA ANDERLE, Secretária Municipal de Administração, e pela Sra. MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no processo de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS A SEREM UTILIZADOS NO CALÇAMENTO DOS PSF'S DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT, junto a empresa GERSON SANSIGOLO DA SILVA, inscrito no CNPJ: 25.201.323/0001-74, no valor de R\$ 8.794,24 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada no art.24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 25 de Julho de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal.

RC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. REGISTRO DE PREÇOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, torna público que no dia 08 de Agosto de 2016, estará recebendo propostas para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível

no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 25 de Julho de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. HEMILIN FERNANDA TIEDT Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Materiais de Limpeza e outros para atender a prefeitura e suas unidades. Que ocorrerá no dia 09 de Agosto de 2016 as 09:00 (horário de Brasília); Maiores informações e o Edital completo poderá ser adquirido das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Brasília) ou pelo fone: (66) 3586-1595. Cocalinho, 25 de Julho de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 25 de julho de 2016.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, do tipo menor preço por lote, obteve o seguinte resultado: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA -EPP, CNPJ nº 02.237.735/0001-69** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 156.866,40 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Itiquira/MT, 25 de julho de 2016.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
 AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pela Portaria Nº 197/2016, torna público a Prorrogação da Abertura do Edital de Concorrência Pública nº 007/2016, que trata do "Concessão de imóvel para pessoa jurídica destinada à implantação, execução de serviços e operacionalização de usina pertinente ao tratamento de resíduos sólidos de construção civil, restos de madeira, arbóreos e jardinagem, a fim de recebê-los, acoplá-los, transportá-los, processá-los e destiná-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção) e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos do Município de Lucas do Rio Verde/MT.", por conveniência administrativa, fica prorrogado a presente Concorrência na forma abaixo delineada: Data da Sessão: 15/08/2016. Entrega dos Envelopes: Das 13:30 horas as 14:00 horas do dia 15/08/2016. Abertura dos Envelopes: As 14:00 horas do dia 15/08/2016. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1735/2009 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde MT, 22 de Julho de 2016.

Elaine Benetti Lovatel  
 PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 - A**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará as seguintes alterações no Edital de CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, conforme abaixo discriminado:

I - **INCLUIR** o item 14.13 passando a vigorar com a seguinte redação:

14.13. Os candidatos admitidos serão submetidos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

**Art. 2º** - Manter todas as demais disposições constantes do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Marcelândia - MT, 25 de julho de 2016.

Arnóbio Vieira de Andrade  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 006/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT.  
 CONTRATADO: BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI - ME. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de manilha, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e a proposta apresentada na licitação. VIGENCIA: 22/07/2016 a 22/12/2016. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**PORTARIA Nº 004/2016/SMA/PMNG**

"Dispõe sobre a declaração de inidoneidade da empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda e dá outras providências."

**Considerando** o que dispõe o artigo 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;  
**Considerando** o que dispõe o Prejulgado n.º 01 de 01.06.2015 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a decisão de fls. 136/139 dos autos do processo administrativo n.º 093/2010;

**Considerando** a aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita pelo período de 02 anos, publicada no D. O. U de 16.10.2015, página 237;

A Secretária Municipal de Administração de Nova Guarita, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, §3º da Lei Federal n.º 8.666/93,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica declarada inidônea a empresa Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.568.575/0001-66, estando a mesma impedida de contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal em todo território nacional.

Parágrafo único - A presente decisão, deverá ser informada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) do Governo Federal e comunicada ao Egrégio Tribunal de Contas da União.

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 25 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GRACIELA SCHUSTER** - Secretária Municipal de Administração

- Ciente:

**FRANCISCO ENDLER** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO ( INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ) -**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

O município de Nova Mutum, torna público, que fica aberto prazo para interposição de recursos nos termos do art.109 da Lei 8.666/93 relativos à fase de habilitação do certame licitatório em questão. Nova Mutum - MT, 25 de julho de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana  
 Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016**  
**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 021/2016 e Processo Administrativo nº 157/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para realização de consultas médicas em anesthesiologia para atender as necessidades da Central de Regulação de Vagas, no valor de total **R\$ 9.166,30 (nove mil, cento e sessenta e seis reais, trinta centavos)**, com base no Art. 24, inciso V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 22 de julho de 2016.

GEDER LUIZ GENZ  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Ordenador de Despesa

Portaria 198/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1504/2016, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/08/2016 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra na manutenção elétrica em veículos das diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Nazaré-MT, conforme anexos deste Edital.** Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 12h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 02 de Junho de 2016

**JULIANA FERREIRA DE RESENDE ALVES**

Pregoeira Oficial

Publicar - 65-3644-4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 04 de agosto de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues

a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através de e-mail: [frann\\_paulatti@hotmail.com](mailto:frann_paulatti@hotmail.com) ou pelo site municipal: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTI PÓ COM BETUME PARA APLICAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDA DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Nova Santa Helena, 22 de julho de 2016. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizada no dia 23/08/2016, as 08h30min horas CHAMADA PÚBLICA SOB Nº. 002/2016, onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, situada no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, Centro, NOVA SANTA HELENA/MT, onde o Edital estará disponível no horário comercial ou através do e-mail: [frann\\_paulatti@hotmail.com](mailto:frann_paulatti@hotmail.com) ou através do site municipal: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como OBJETO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Ou Suas Organizações, Os Quais Serão Destinados Ao Fornecimento De Alimentação Nas Instituições Educacionais De Educação Básica Da Rede Pública De Ensino Municipal Do Município De Nova Santa Helena/Mt - (Escola Municipal Branca De Neve, Escola De Educação Infantil Professor José Alves Govea, Escola Monteiro Lobato E Escola De Educação Do Campo Antonio Pelissari (Vila Atlântica) - Por Conta Do Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae. Nova Santa Helena/ Mt, 25 De Julho De 2016, Franciane Paulatti - Presidente Da C.P.L.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 04/08/2016, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados, compreendendo os serviços de Levantamento Físico, Atualização de Valores, inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena organização do Patrimônio do Município de Nova Ubitatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubiratamt.gov.br](http://www.novaubiratamt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 25 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO.** Data de abertura dos envelopes: **08/08/2.016, às 9h00min** (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e/ou sítio eletrônico: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br). Nova Xavantina - MT, 26 de julho de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2.016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 2.016, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina, Concorrência Pública do tipo Maior Lance, para ALIENAÇÃO, A TÍTULO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, DO IMÓVEL URBANO COM 384 M² (SEM BENFEITORIAS), sendo que a sessão será conduzida pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O bem a ser alienado poderá ser examinado pelos interessados a partir do dia 27/08/2.016. Edital, informações e outros detalhes, pelo setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: [compraspmnx@gmail.com](mailto:compraspmnx@gmail.com). Nova Xavantina/MT, 25 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da Comissão

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **100/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **077/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para prestação de serviços de **limpeza de lotes urbanos e podas de árvores**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 10/08/2016. **HORÁRIO:** 14h00min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia) Querência - MT, 25 de junho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **097/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **074/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica Automotiva e Máquinas Pesadas**, para atender as necessidades de todas as Secretarias de deste Município de Querência - MT. **DIA:** 05/08/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência - MT, 22 de julho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana M. R. Malvessi. Pregoeiro (a). K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT

#### PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2016

**Errata:** 1 - No Aviso de Licitação publicada no dia 25 de julho de 2016, edição nº 26824, pág. 58, onde lê-se: **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2016.** Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 018/2016.** Rio Branco - MT, em 25 de julho de 2016.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2016****REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

**A Comissão Permanente de Licitação**, nomeada através do Decreto nº 1.080/GAB/PMR/2016 de 30 de Março de 2016, **Torna Público**, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preço Nº 004/2016, Objeto: **“Execução de Obra para a Implantação do Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água com Ligações Domiciliares em Área Urbana no Município de Rondolândia/MT, Conforme o Termo de Convênio 802526/2014 do Ministério da Integração Nacional, II Etapa.”** processado nos autos do processo Administrativo de nº 120/2016 - SEMUSA. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, na Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta - feira, ou através do e-mail: [cplrondolandia@hotmail.com](mailto:cplrondolandia@hotmail.com). A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 11/08/2016 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993.

Rondolândia - MT, 22 de Julho de 2016

**Liliane Guedes Santos****Presidente da CPL****Publicar - 65-3644-4382****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 48/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 261/2016, emitido e subscrito pelo **DR. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DR. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **Lorivaldo Borges Freitas**, situada na Rua Firmino José da mata, S/N, Sagrada Família, Rondonópolis-MT, CPF: **337.949.521-20**. **Objeto:** Locação de imóvel destinado para ser utilizado como depósito da Administração Municipal para guarda de bens obsoletos e inservíveis nos termos da 9860/2016, localizado na Avenida José Pinto, Quadra 65A, Jardim Belo Horizonte, pelo período de 12 meses. **Valor Total Dispensa:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ****Prefeito Municipal****ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO****Secretário Municipal de administração****RAFAEL XAVIER DE PAULA****Procurador Geral Adjunto do Município****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 49/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 273/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam à modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática,

a contratação em favor da empresa: **Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda**, situada na Rua do Oratório, n. 1606, Alto da Mooca, São Paulo-SP, CNPJ: **13.759.813/0001-01**. **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados para atender ao menor Laura Cristina Paredes Alves, requerente através Decisão servindo de Mandato n. 0012816-66.2016.811.0003 do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis-MT. **Valor Total Dispensa:** R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de julho de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ****Prefeito Municipal****ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO****Secretário Municipal de administração****LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI****Procurador Geral do Município****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016**

**O Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços especializados de limpeza de pátio; serviços de poda de grama, limpeza e retirada de entulhos e aplicação de herbicidas**, visando atender a Secretaria Municipal Educação e promoção e assistência Social deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de Julho de 2016

**Filipe Santos Ciriaco****Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016**

**O Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Lavadora de Pressão, Carro Hidráulico; Catraca; Equipamento e Maquinário Para Jardinagem; Motocompressor De Ar; Motobomba; Sementes de Hortaliças; Adubo; Inseticida e Outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de Junho de 2016

**Filipe Santos Ciriaco****Pregoeiro****Publicar - 65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS  
(ACORDO CADPREV Nº 00329/2016)**

**DEVEDOR** Santa Terezinha/MT CNPJ: 15.031.669/0001-18

Ente Federativo/UF:

Endereço: RUA VINTE E CINCO, S/N

Bairro: CENTRO CEP: 78650-000

Telefone: (066) 3558-1414 Fax: (066) 3558-1414

E-mail: cg-cunha2013@bol.com.br

Representante legal: CRISTIANO GOMES E CUNHA

CPF: 775.483.701-30

Cargo: Prefeito Complemento:

E-mail: cg-cunha2013@bol.com.br Data início da gestão: 01/01/2013

**CREDOR**

Unidade Gestora: PREVIST - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CNPJ: 05.651.897/0001-37

Endereço: RUA VINTE E CINCO, S/N

Bairro: CENTRO CEP: 78650-000

Telefone: (066) 3558-1414 Fax: (066) 3558-1414

E-mail: jlopesstz@hotmail.com

Representante legal: VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 775.570.429-72

Cargo: Gestor Complemento:

E-mail: vivaldolopes@bol.com.br Data início da gestão: 01/01/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 659/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O PREVIST - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Santa Terezinha da quantia de R\$ 375.559,15 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2015 a 01/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Santa Terezinha confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 375.559,15 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.259,32 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 6.259,32 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), vencerá em 30/04/2016 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI MUNICIPAL Nº 659/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização

pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

#### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
- a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Santa Terezinha - MT / 30/04/2016

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
CRISTIANO GOMES CUNHA

PREVIST - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE SANTA VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

#### Testemunhas:

JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
ADMILSON DOS SANTOS GOMES  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 375.322.781-15  
CPF: 956.369.511-91

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Presencial Nº 24/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão

Presencial nº 24/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES E RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE 4,5 METROS DE LARGURA ATÉ 4 METROS DE ALTURA, E INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ATERRO (ABAS), CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia **05 de Agosto de 2016, às 14h00min** (horário oficial de Brasília -MT). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com). Em São Félix do Araguaia - MT, 25 de Julho de 2016. **João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - PORTARIA Nº 356/2015**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2016, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME PROJETO DE REFORMA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.** Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 16 de Agosto de 2016, às 14h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com). Em São Félix do Araguaia - MT, 25 de Julho de 2016. **João Elias de Freitas Neto - Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 57/2016.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2016 Objeto: A prorrogação da vigência execução do contrato Prazo: (90) noventa dias Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: J. N. Prado ME, CNPJ: 21.592.620/0001-37 Data Aditivo: 11/07/2016.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2016 Objeto: A prorrogação da vigência execução do contrato Prazo: (90) noventa dias Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: J. N. Prado ME CNPJ: 21.592.620/0001-37 Data Aditivo: 11/07/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 Objeto: Prorrogação da vigência para 180 dias Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: J. V Construtora Ltda, CNPJ: 11.476.407/0001-06 Recurso FNDE Data Aditivo: 06/07/2016.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios materiais de higiene e material de limpeza para todas as secretarias Municipais do Município. **Data e Hora de Abertura:** 09-08-2016 às 09:00hs. **LOCAL:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado pelo site [www.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://www.saopedrodacipa.mt.gov.br) no setor de Licitações da Prefeitura e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Julho de 2016.

**FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****AVISO DE ABERTURA DE LEILÃO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às **08:00 horas (horário local) do dia 11 de agosto de 2016**, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Avenida Antonio André Maggi, 1.400 - Centro - Sapezal - MT, por seu leiloeiro designado, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS**, de propriedade do município. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4595.

**Marinete Onorinda dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão Presencial nº 032/2016**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.311.835/0001 - 01, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº 032/2016, decidiu conhecê-lo e julgá-lo **IMPROCEDENTE**. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Licitações, sito na Avenida Antonio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal - MT. Informações pelo Telefone (65) 3383 - 4500.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 032/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 032/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, sagrou-se vencedora a empresa **IVO CILON SIMÕES FORTES**, inscrita no CNPJ nº 14.563.801/0001 - 70, na qual registrou o Valor Total de **R\$ 104.650,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 SRP 073/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 26/07/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 09/08/2016 em razão de adequações no edital. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização de exames raio - x digital e mamografia bilateral convencional em locais disponibilizados pela secretaria municipal de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 25 de julho de 2016.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****DESPACHO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PP N.º 063/2016**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que considerando a impugnação apresentada pela empresa decide: conhecer o recurso apresentado pela licitante **RCL OPERAÇÕES AÉREAS LTDA - CNPJ 21.860.298/0001-80**, diante de sua tempestividade, e no mérito **DOU PROVIMENTO**, para excluir a exigência estampada na alínea "f" do item 10.5 "certificado operacional de aeroporto" do edital e do item 9.13 do termo de referência. E por fim, em virtude da alteração não refletir diretamente na proposta, mantém-se a abertura do certame para o dia **26 de julho de 2016, às 08h00**, nos termos da missiva do § 4 do art. 21 da Lei 8666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). - CRISTIAN CEZAR GIRARDI - Pregoeiro. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

RESULTADO DE EDITAL DE LEILÃO A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT torna público aos interessados que, o edital de Leilão Público nº 01/2016, cuja abertura ocorreu as 09:00 horas local do dia 22/07/2016. Cujo objeto é, Venda de Bens Móveis e Inservíveis do Patrimônio Público Municipal. Arrematante Carine Eluize Marinho-MEI, CNPJ nº 15.232.884/0001-87, proposta no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tabaporá-MT. 22 de Julho de 2016. Alessandra Aparecida Galvão - Presidenta da CPL. Percival Cardoso Nobrega - Prefeito Municipal.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 638806**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços software envolvendo: Implantação, Treinamento, Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e prestação de serviços de locação de licença de uso permanente de Sistema de Informação Previdenciária para gerenciamento de regime próprio de Previdência Social dos servidores Públicos de Vila Rica/MT, compreendendo ainda o treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico para todos os módulos do sistema de informação Previdenciária e seus requerimentos durante toda a vigência do contrato, assessoria jurídica, assessoria atuarial e a elaboração e envios de documentos para a renovação do CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária. Realização: 08/08/2016 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 25 de Julho de 2016  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015  
Publicar - 65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 003/2015  
DA CARTA CONVITE 002/CPL/2016 - TIPO MENOR PREÇO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS  
DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E PORTÃO AUTOMÁTICO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de telefonia (linhas telefônicas, ramais e central telefônica), cabeamento de rede lógica, conserto de aparelhos telefônicos, nobreaks e portão automático.

2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02 de Agosto de 2016, terça-feira, às 09h: 00min, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, sito à Rua Sete Quedas, nº. 146, Centro.
3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
4. INFORMAÇÕES: na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h: 00min às 13h: 00min. Fones (0xx66) 3592-1181/1752/1917.

Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 25 de Julho de 2016.  
Ver. Pedro Coelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

RC

## TERCEIROS

### ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.

CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20 - NIRE nº 51.300.013.185

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016, às 10:20 horas, na sede social da **Águas de Primavera S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000. 2. **Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. 4. **Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (iii) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovação do plano de negócios da Companhia relativa ao período de 2016-2020; (ii) o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iv) do mandato do novo diretor eleito; e (v) lavratura da presente ata em forma de sumário. 5. **Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e Gazeta de Cuiabá, ambas no dia 30 de março de 2016. (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.959.126,55 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 97.956,33 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) à Conta de "Reserva Legal"; e R\$ 1.861.170,22 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos) à Conta "Reservas de Lucros - Lucros Retidos". (iii) aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2016/2017 no montante de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar o plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2010, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; (ii) o pedido de renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraído, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada

mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. (iii) eleger em substituição o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. (iv) O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. (v) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. 7. **Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); e Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é Cópia fiel da lavrada em livro próprio. Primavera do Leste/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315522. Protocolo: 16/031552-2 de 20/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

### ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27 - NIRE nº 51.300.013.045

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da **Águas de Sorriso S.A.** ("Companhia"), com sede social localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-00. 2. **Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. 4.

**Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovação do Plano de Negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020; (ii) do pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iv) do mandato do novo diretor eleito; e (v) lavratura da presente ata em forma de sumário.

**5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas da administração e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas pelos administradores da Companhia, disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2016; (ii) a compensação do prejuízo líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.093.822,42 (um milhão, noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) com base no Lucro Retido de exercício anteriores; e (iii) a remuneração dos administradores para o exercício dos administradores para o exercício 2016 no montante de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o plano de negócios da Companhia relativo ao período de 2016-2020, que encontra-se arquivado na sede da Companhia; (ii) o pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraçado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretirável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. (iii) eleger em substituição o Sr. Julio de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia; (iv) O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com o do Diretor em exercício; (v) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu e Participações S.A. (por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); Mara Daisy Gil Dias. Esta ata é copia fiel lavrada em livro próprio. Sorriso/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315530. Protocolo: 16/031553-0 de 20/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

**ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE 51.200.805.314

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

**I. Data, Horário e Local:** Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2014, às 7h00min, na sede social localizada na Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, CEP: 78.840-000, Município de Campo Verde - MT. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber **Kullinan Engenharia e Construção Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 12.717, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.015-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.619.901/0001-66; **Brasil Central Engenharia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida São Sebastião, nº 50, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.030-400, inscrita no CNPJ sob o nº 24.747.966/0001-55 e **Silvegli Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 1, Bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.451-910, inscrita no CNPJ sob o nº 13.611.356/0001-03. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **IV. Ordem do Dia:** (i) transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade por ações de capital fechado; (ii) alteração da denominação da Sociedade; (iii) aprovação do projeto do Estatuto Social; (iv) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; (v) a realização da Emissão (conforme abaixo definida) de Debêntures (conforme abaixo definidas) da Companhia; e (vi) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão. **V. Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as sócias, por unanimidade, aprovaram: **(I.a)** a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independentemente de dissolução e liquidação, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração fiscal e inalterado o objeto social; a lavratura da presente ata na forma de sumário; **(I.b)** que o atual capital social da Sociedade de R\$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais), representado por 3.870.000 (três milhões, oitocentas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser representado por 3.870.000 (três milhões, oitocentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais, bem como eventuais ônus e gravames incidentes sobre as mesmas, conforme demonstrado no Anexo I desta ata; **(ii)** a sociedade passa a denominar-se **Águas de Campo Verde S.A.**; **(iii)** o Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata; **(iv)** eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade por um mandato de 03 (três) anos a contar desta data: **(a) Júlio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, para o cargo de Diretor Presidente e **José Ailton Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.215.076-72, para o cargo de Diretor Executivo, ambos com endereço comercial na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 12.727, Bairro Cidade Alta - CEP: 78.030-485, os quais declaram não estar impedidos para exercer os respectivos cargos, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o art. 147 da Lei de SA e suas alteração e, ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado (Anexos nº III e IV) e arquivado na sede da Companhia; **(v)** a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Emissão", e "Debêntures", respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: **(a) Data de Emissão:** 24 de fevereiro de 2014 ("Data de Emissão"); **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 13.258.925,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais), na data de emissão,

que para todos os efeitos legais, será a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor ("Data de Emissão"); (c) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (d) **Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 13.258.925 (treze milhões, duzentas e cinquenta e oito mil e novecentas e vinte e cinco) Debêntures; (e) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) **Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações; (g) **Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Companhia; (h) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfaria, nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução; (i) **Amortização:** as Debêntures serão amortizadas em uma única parcela, no vencimento do prazo das Debêntures, salvo nos casos de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Escritura; (j) **Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures será destinada a investimento em infraestrutura e capital de giro; (k) **Prazo e Vencimento:** O prazo de vencimento das Debêntures será de 18 (dezoito) meses, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (l) **Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; (m) **Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; (n) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Companhia pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; (o) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, mediante TED para Caixa Econômica Federal, agência: 0016, conta corrente nº 1878-5, de titularidade da Companhia, por Nascentes do Xingú Participação e Administração S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 12.727, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.575.828/0001-08 ("Debenturista"); (p) **Remuneração:** a partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário calculado pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP em sua página de internet ("www.cetip.com.br"), acrescida de uma sobretaxa de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, desde a Data de Emissão ("Sobretaxa" e, em conjunto com Taxa DI, "Remuneração"). Ainda incidirá sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture na Data de Emissão, a título de comissionamento, uma taxa de 0,45% flat (zero vírgula quarenta e cinco por cento) devida na Data de Emissão. A Remuneração será calculada desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Vencimento, e pagos ao final de cada período de capitalização ou, se for o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (q) **Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da Remuneração será feito em parcela única a ser realizada na Data de Vencimento; (r) **Resgate Antecipado:** a Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado ("Resgate Antecipado"

e "Data de Resgate"); (s) **Vencimento Antecipado:** serão hipóteses de Vencimento Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; e (t) **Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. (vi) a autorização à Diretoria da Companhia para (i) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação nesta assembleia, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; e (ii) (a) celebrar a Escritura de Emissão, (b) firmar todos os demais documentos necessários à Emissão, e (c) praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo as Debêntures. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Campo Verde/MT, 21 de Fevereiro de 2014. Acionistas: Kullinan Engenharia e Construção Ltda.; Brasil Central Engenharia Ltda. e Silvegli Participações Ltda. Campo Verde, 21 de Fevereiro de 2014. **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **José Ailton Rodrigues** - Secretário. **Acionistas:** **Brasil Central Engenharia Ltda.** - Ana Paula Gil Dias; **Kullinan Engenharia e Construção Ltda.** - Filadelfo dos Reis Dias; **Silvegli Participações Ltda.** - Radamés Andrade Casseb, José Ailton Rodrigues. **Visto do Advogado:** **Alexandre Coelho Matias** - OAB/SP nº 324.078 - RG: 28.405.881-6 SSP/SP - CPF: 375.604.978-70. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20140941266. Protocolo: 14/094126-6 de 28/08/2014. Narjara Bairos - Secretária Geral.

#### ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.

CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92 - NIRE nº 51.300.013.240

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016

**1. Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016, às 8:00 horas, na sede social da **Águas de Campo Verde S.A.** ("Companhia"), com sede Avenida Florianópolis, nº 392, Centro, no Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000.

**2. Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia. **3. Composição da Mesa:** Presidente - José Ailton Rodrigues; Secretário - Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **4. Ordem do Dia:** Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovação do plano de negócios da Companhia relativa ao período de 2016-2020; (ii) do pedido de renúncia do Sr. Anselmo Henrique Seto Leal do cargo de Diretor da Companhia; (iii) da eleição do novo membro da Diretoria da Companhia; (iv) do mandato do novo diretor eleito; e (v) lavratura da presente ata em forma de sumário. **5. Deliberações:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, elaboradas pelos administradores da Companhia e disponibilizadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e na Gazeta de Cuiabá no dia 30 de março de 2016. (ii) a destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.664.863,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 83.243,18 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) à conta de Reserva Legal; e R\$ 1.581.620,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos) à conta de Reserva de Lucros. (iii) consignar que a remuneração dos administradores para o exercício de 2016 será no montante de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), a ser rateada de comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o plano de negócios da Companhia, relativo ao período de 2016-2020, que

encontra-se arquivado na sede da Companhia. **(ii)** o pedido de renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor Presidente, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar a qualquer tempo e título. Os acionistas agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(iii)** eleger em substituição o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8ª andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 21 de fevereiro de 2017, coincidindo com a do Diretor em exercício. **(v)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia pelo tempo necessário à assinatura desta ata, na forma sumária, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinatura: Mesa:** Presidente: José Ailton Rodrigues; Secretário: Felipe Bueno Marcondes Ferraz; Acionistas Presentes: Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (representada por Julio de Oliveira Moreira e José Ailton Rodrigues); e Mara Daisy Gil Dias. Campo Verde/MT, 25 de abril de 2016. **José Ailton Rodrigues** - Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315484. Protocolo: 16/031548-4 de 20/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

#### NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 16.575.828/0001-08 - NIRE 51.300.012.669

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2016

**I. Data, Horário e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2016, às 10h, na sede social localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 12.727, Bairro Cidade Alta, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.030-485. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia estando, portanto, regularmente instalada a presente Reunião do Conselho de Administração. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: Sr. Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da apreciação do pedido de renúncia de 01 (um) membro da Diretoria (Sr. Anselmo Henrique Seto Leal); (ii) da eleição do novo membro da diretoria da Companhia; e (iii) do prazo de mandato da diretoria. **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime deliberaram: **(I)** aceitar a renúncia do Sr. **Anselmo Henrique Seto Leal**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.500.755-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.943.838-14, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, 500, Casa 1, Quadra 3, Condomínio Reserva do Parque, Bairro Despraiado, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-004, do cargo de Diretor, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais reclamar

a qualquer tempo e título. Os Conselheiros agradecem ao Sr. Anselmo Henrique Seto Leal pelos relevantes serviços prestados pela Companhia. **(ii)** eleger em substituição ao renunciante o Sr. **Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8ª andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para o cargo de Diretor da Companhia. **(iii)** O Diretor da Companhia, neste ato eleito, aceita o cargo para o qual foi indicado e declara, sob a pena da lei, que não está impedido de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ato contínuo foi investido em tal cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse do cargo de Diretor, assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. **(iv)** O término do prazo do mandato do diretor, ora eleito, correrá em 12 de fevereiro de 2019, coincidindo com a do Diretor em exercício que fora eleito em Reunião do Conselho de Administração datada de 12 de fevereiro de 2019. **(v)** Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **Julio de Oliveira Moreira** e **José Ailton Rodrigues**. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os membros do conselho de administração. **Assinaturas: Mesa Dirigente:** Radamés Andrade Casseb, Presidente; Felipe Bueno Marcondes Ferraz, Secretário. **Conselheiros:** Radamés Andrade Casseb, Felipe Bueno Marcondes Ferraz e Yaroslav Memrava Neto. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Cuiabá, 22 de abril de 2016. **Radamés Andrade Casseb** - Presidente da Mesa; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 03/06/2016 sob nº 20160315549. Protocolo: 16/031554-9 de 20/05/2016. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

#### NASCENTES DO XINGU PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 16.575.828/0001-08 - NIRE 51.300.012.669

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2015

**I. Data, hora e local:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2015, às 10:00hs, na sede social da Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. ("Companhia"), na Avenida Miguel Sutil, nº 12.727, bairro Cidade Alta, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.030-485. **II. Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Hamilton Amadeo, como presidente da mesa, e o Sr. Radamés Andrade Casseb, para secretariá-la. **III. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da retificação dos aspectos relativos a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2014, arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20141183039, em sessão do dia 27 de novembro de 2014; (ii) da destituição do Sr. **Mário Roberto Amorim Baltar**, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) da eleição do novo membro do Conselho de Administração; (iv) do prazo de mandato do conselheiro eleito; (v) da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vi) da lavratura na forma de sumário. **V. Deliberações:** Depois de discutidas as matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou oposições, deliberaram **(I)** retificar o quanto deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 2014, na qual, por erro material, constou que o valor de R\$ 1.465.358,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais), seria o valor remanescente total do capital social da Companhia a ser integralizado, quando o valor correto foi R\$ 1.464.358,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais), bem como não ter sido considerado que a diferença no montante de R\$ 1.000,00

(mil reais) tratar-se-ia de aumento de capital da Companhia. Desta forma, a redação das deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 2014, na qual constou a seguinte redação equivocada: **“Deliberações...** I. aprovar a integralização, nesta data, mediante capitalização de créditos existentes em face da companhia, pela acionista Aegea Saneamento e Participações S.A., do saldo remanescente do capital social, no montante de total de R\$ 1.465.358,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais); e II. aprovar a alteração da redação da cláusula quinta do Estatuto Social da Companhia para constar a integralização total do capital social, no montante total de R\$ 52.000.500,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos reais), passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 5ª - O Capital totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 52.000.500,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos reais), representados por 52.000.500 (cinquenta e dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” Passa a vigorar com a redação abaixo: **Deliberações...** I. aprovar a integralização, nesta data, mediante capitalização de créditos existentes em face da companhia, pela acionista Aegea Saneamento e Participações S.A., do saldo remanescente do capital social, no montante total de R\$ 1.464.358,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais); II. Em ato contínuo, as acionistas aprovam o aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante a emissão de 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de titularidade da acionista Aegea Saneamento e Participações S.A., integralizados, neste ato, mediante a capitalização de créditos existentes em face da Companhia; e III. aprovar a alteração da redação da cláusula quinta do Estatuto Social da Companhia para constar a integralização total do capital social, no montante total de R\$ 52.001.500,00 (cinquenta e dois milhões e mil e quinhentos reais), passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 5ª - O Capital totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 52.001.500,00 (cinquenta e dois milhões e mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(II)** destituir o Sr. **Mário Roberto Amorim Baltar**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.154.644-47 SJS/II RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.365.090-15, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-910, como membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual devolve, nesta data, à Aegea Saneamento e Participações S.A., a única ação ordinária nominativa de emissão da Companhia que detinha; **(III)** eleger o Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.496-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-910, como membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 15 de dezembro de 2015, quando se encerra o mandato dos demais conselheiros já eleitos. O Conselheiro ora eleito, presente nesta Assembleia, declara para todos os fins e efeitos legais que atende as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, “caput”, e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a penal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, razão pela qual, torna posse neste ato, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, Anexo III e no livro de registro de atas de Conselho de Administração; **(IV)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual foi lido, e integralmente discutido, passando a integrar a presente Ata como anexo II; e **(V)** autorizar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram por todos assinadas. **VII. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Hamilton Amadeo, Secretário: Radamés Andrade Casseb. Acionistas: **AEGEA Saneamento e Participações S.A.**, representada neste ato por Hamilton Amadeo e Radamés Andrade Casseb; **Santiago Crespo; Radamés Andrade Casseb e Felipe Bueno Marcondes Ferraz. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Hamilton Amadeo - **Presidente;**

Radamés Andrade Casseb - **Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 04/11/2015 sob nº 20150767196. Protocolo: 15/076719-6 de 22/10/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

### ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA.

(“Sociedade”)

CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20 - NIRE 51.200.754.281

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014

**Data, Horário e Local:** Aos 21 de Fevereiro de 2014, às 17h00min, na sede social localizada na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78.850-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber **Kullinan Engenharia e Construção Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 12.717, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.015-100, inscrita no CNPJ de nº 00.619.901/0001-66 e Silvegli Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, sala 1, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ de nº 13.611.356/0001-03. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues. **Ordem do Dia:** **(i)** transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade por ações de capital fechado; **(ii)** alteração da denominação da Sociedade; **(iii)** aprovação do projeto do Estatuto Social; **(iv)** reeleição dos membros da Diretoria da Sociedade; **(v)** a realização da Emissão (conforme abaixo definida) de Debêntures (conforme abaixo definidas) da Companhia; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão. **Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as sócias, por unanimidade, aprovam: **(i.a)** a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independentemente de dissolução e liquidação, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração fiscal e inalterado o objeto social; **(i.b)** que o atual capital social da Sociedade de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil reais), representado por 10.150.000 (dez milhões, cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passará a ser representado por 10.150.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais, bem como eventuais ônus e gravames incidentes sobre as mesmas, conforme demonstrado no **Anexo I** desta ata; **(ii)** a alteração da denominação social da Sociedade de **Águas de Primavera Ltda.** para **Águas de Primavera S.A.**; **(iii)** o Estatuto Social que constitui o **Anexo II** desta ata; **(iv)** reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade por um mandato de 03 (três) anos a contar desta data: **(a) Julio de Oliveira Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.374.867-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.158.248-62, para o cargo de Diretor Presidente, com endereço comercial no município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 12.727 - Bairro Cidade Alta - CEP: 78.030-485 e **José Ailton Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M3.669.332 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.215.076-72, para o cargo de Diretor Executivo, com endereço comercial no município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 12.727 - Bairro Cidade Alta - CEP: 78.030-485, os quais declaram não estar impedidos para exercer os respectivos cargos, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o art. 147 da Lei de S.A. e suas alterações e, ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado (Anexos nº III e IV) e arquivado na sede da Companhia; **(v)** a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição privada sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Emissão”, e “Debêntures”, respectivamente), a qual terá as seguintes características e

condições: **(a) Data de Emissão:** 24 de fevereiro de 2014 (“Data de Emissão”); **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 18.175.159,00 (dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais), na data de emissão, que para todos os efeitos legais, será a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor (“Data de Emissão”); **(c) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(d) Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 18.175.159 (dezoito milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove) Debêntures; **(e) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(f) Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis em ações; **(g) Forma:** As Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Companhia; **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografia, nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, nem especificando bens para garantir eventual execução; **(i) Amortização:** as Debêntures serão amortizadas em uma única parcela, no vencimento do prazo das Debêntures, salvo nos casos de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme previstos na Escritura; **(j) Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures será destinada a investimento em infraestrutura e capital de giro; **(k) Prazo e Vencimento:** O prazo de vencimento das Debêntures será de 18 (dezoito) meses, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); **(l) Plano de Distribuição:** A distribuição das Debêntures será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **(m) Colocação e Negociação:** As Debêntures não serão registradas para negociação no mercado secundário; **(n) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para as contas correntes que serão indicadas à Companhia pelo Debenturista, conforme abaixo definido, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; **(o) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas, à vista, no ato da subscrição, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, mediante TED para Banco Caixa Econômica Federal, agência: 0016, conta corrente nº 1877-7, de titularidade da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.042.374/0001-20, por Nascentes do Xingu Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 12.727, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá/MT (“Debenturista”); **(p) Remuneração:** a partir da Data de Emissão, as Debêntures farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário calculado pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. As Debêntures renderão juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extra-grupo (“Taxa DI”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP em sua página de internet (“www.cetip.com.br”), acrescida de uma sobretaxa de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, desde a Data de Emissão (“Sobretaxa” e, em conjunto com Taxa DI, “Remuneração”). Ainda incidirá sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture na Data de Emissão, a título de comissionamento, uma taxa de 0,45% *flat* (zero vírgula quarenta e cinco por cento) devida na Data de Emissão. A Remuneração será calculada desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Vencimento, e pagos ao final de cada período de capitalização ou, se for o caso, até a data do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); **(q) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da Remuneração será feito em parcela única a ser realizada na Data de Vencimento; **(r) Resgate Antecipado:** a Emissora poderá resgatar antecipadamente as Debêntures a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, inclusive, integral ou parcialmente, mediante comunicação escrita ao Debenturista. O valor de resgate devido

pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (“Resgate Antecipado” e “Data de Resgate”); **(s) Vencimento Antecipado:** serão hipóteses de Vencimento Antecipado aquelas habituais de mercado a serem definidas na Escritura de Emissão; e **(t) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures. **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia para (i) negociar e definir todos os termos e condições específicos da Emissão que não foram objeto de aprovação nesta assembleia, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; e (ii) (a) celebrar a Escritura de Emissão, (b) firmar todos os demais documentos necessários à Emissão, e (c) praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, incluindo as Debêntures. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Primavera do Leste/MT, 21 de Fevereiro de 2014. Acionistas Kullinan Engenharia e Construção Ltda. e Silvegli Participações Ltda. Primavera do Leste/MT, 21 de Fevereiro de 2014. **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **José Ailton Rodrigues** - Secretário; **Kullinan Engenharia e Construção Ltda.** - Acionista; **Silvegli Participações Ltda.** - Acionista. **Visto: Alexandre Coelho Matias** - RG: 28.405.881-6 SSP/SP - CPF: 375.604.978-7 - Advogado - OAB/SP nº 3241078. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico o Registro em 17/11/2014 sob nº 51300013185. Protocolo: 14/094132-0 de 28/08/2014. Narjara Bairros - Secretária Geral.

#### FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2016

**CONTRATO:** 0012/2016

**PARTES:** FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Execução do “Projeto de Desenvolvimento do Setor Florestal Por Meio do FNBFB”.

**DO VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 01/07/2016 à 31/07/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2016

**ASSINAM:** Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD  
José Eduardo Pinto - Presidente do CIPEM

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALMAS

##### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de síndica do Condomínio Residencial Palmas - Jardim Tropical. CNPJ 10.458.084/0001-65, localizado a Rua República da Argentina, 642 - Cep 78.198 - 065 Cuiabá/MT, vimos pelo presente convocar aos senhores condôminos / proprietários a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no salão de festas do Condomínio, dia 03/08/2016 (quarta-feira), às 19:00 (dezenove horas) a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos; **01- ESTRUTURA DO PREDIO.** Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a assembleia em segunda, com qualquer número, às 19:30 horas, sendo deliberados os assuntos supracitados, nos termos dos artigos 1.352 e 1.353 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível aos assuntos a serem tratados. A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem deliberados. Cuiabá/MT 24 de julho 2016. Maria de Lourdes Souza Lauge Correia - Síndica.

**REDE SHOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME. (POSTO SHOP)** CNPJ nº 32.950.909/0002-88 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a “Renovação da Licença de Operação”, para a atividade do “Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores”, localizado na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 865, bairro Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/MT.

Madeireira Tigre Ltda-ME. CNPJ Nº 06.893.892./0001-83, com endereço a Rua Verdan, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras

FROHART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 07.635.708/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Mudança de Razão Social para **FROHART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI- EPP** com CNPJ: 07.635.708/0001-68 para as atividades de "Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais", instalada na Avenida Itrio Correa da Costa, 1313, Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis/MT. Projensan (66) 3421 0807.

**PARDINI & CIA LTDA** CNPJ **11.595.186/0001-95**.Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. A Renovação Licença de Operação Nº 307.229/2013, para fazer e extração de argila, areia e cascalho, em uma área REQUERIDA de 25,17 há em uma propriedade na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Geólogo: Atani Herani de Paula. CREA 1200046102.

#### DECISAO VOTO DIVERGENTE COREN/MT Nº 32/2016

Processo Ético Nº 01/2013

Denunciante: Fabio Lyon Moreira - Médico

Denunciada: Djanine Soares da Silva - COREN-MT 202432 - Enfermeira

Voto divergente: Conselheiro Celso Monteiro de Aguiar - COREN MT 387.549

Cuiabá, 28 de março de 2016.

#### Senhores conselheiros,

Com base nos fatos contidos nos autos do Processo, bem como o teor do Parecer da Relatora, Conselheira Eroisa de Mello Schautz, apresentado na 483ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-MT, realizada em 21/03/2016, onde que, em face do referido, faço algumas argumentações, se não vejamos:

O Processo em tela foi originado através de denúncia de injúria por parte do Médico Residente Fabio Lyon Moreira, em desfavor da Enfermeira Djanine Soares da Silva - COREN-MT 202432, caracterizada através de Boletim de Ocorrência (Pag.08), Relatório Técnico nº 149/2012 levantados pela GEVEP (pag.10), Parecer de Admissibilidade exarado pelo Conselheiro Ronaldo Pio de Souza (pag43) .

Estes dois últimos vislumbra, em tese, cometimento de infração ética em desfavor da Enfermeira em tela.

A Comissão de Instrução conduziu o Processo de forma clara, e me chama a atenção as oitivas das testemunhas de defesa que relatam a forma que a Enfermeira era no seu dia a dia com os profissionais e pacientes. (pags. 80 a 83). Já na pagina 107, Ivani C. Rubas Brucando - COREN 330... Tec. de Enfermagem, afirma que o Médico Fabio Lyon Moreira chegou na enfermaria e: " nem boa noite deu, e perguntou quem era a criança que estava errada a prescrição, e a enfermeira informou que estava fazendo a conversão e ele puxou o prontuário da mesinha onde estava e disse que já ia arrumar, que não precisa ela fazer aquilo, porque ele que era o médico. Foi quando a enfermeira disse: Você não tem educação? Ele disse que o prontuário era dele, e começou a

discussão. Arrumou e foi embora dizendo que ia dar parte dela. Passou horas e voltou e começou a provocar ela de novo, e dizia: Agora você esta ferrada, estou gravando, vou levar pra sua coordenação e policia, discutiram muito mas não teve agressão física e sim verbal."

Ao apreciar a conclusão da Comissão de Instrução, o Parecer Conclusivo da Conselheira Eroisa que deliberou em seu parecer a aplicação de **multa** no valor de **3 anuidades** vigentes como imputação de penalidade por ter infringido :

#### CAPÍTULO I DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS RESPONSABILIDADES E DEVERES

Art. 8º - Promover e ser conivente com injuria calunia e difamação de membro de equipe de Enfermagem, equipe de saúde e de trabalhadores de outras áreas, de organização de categoria ou instituição.

#### SEÇÃO III

#### DAS RELAÇÕES COM AS ORGANIZAÇÕES DA CATEGORIA PROIBIÇÕES

Art. 56 - Executar e determinar a execução de atos contrário ao Código de Ética e às demais normas que regulam o exercício da Enfermagem.

#### CAPITULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 112 - A caracterizações de infrações éticas e disciplinares e a aplicação

das respectivas penalidades regem-se por Este Código, sem prejuízo das sanções previstas em outros dispositivos legais.

Art.113 - Considera-se Infração Ética a ação, omissão ou conivência que implique em desobediência e/ou inobservância às disposições do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 114 - Considera-se infração disciplinar a inobservância das normas dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem.

Art. 115 - Responde por infração que cometer ou concorrer para sua prática, ou dela obtiver benefício, quando cometida por outrem.

Discordo com a relatora Conselheira Eroisa nas citações dos artigos que ora, em seu parecer, a referida enfermeira infringiu, mas há, em tese, infração antiética por parte da mesma, e que a motivação do seu descontrole teve como motivação a ação pouco condizente por parte do Médico Dr Fabio Lyon Moreira, o que não justifica ato o da Enfermeira Dra Djanine Soares da Silva - COREN-MT 202432.

Vejo que a enfermeira em tela reagiu a ação do médico conforme foi tratada mas até nesse primeiro momento não foi tão áspero o tratamento entre ambos, porém, ao voltar no setor da Enfermeira foi um tanto quanto importuno pois, conforme o relato da Téc. de Enfermagem Ivani C. Rubas Brucando - COREN 330..., o médico passou a provocá-la colaborando para o acirramento dos ânimos,

Após apreciar o referido processo entendo que esse fato se deu por divergências pessoais.

Sendo assim sou pelo voto de ADVERTENCIA VERBAL em desfavor da Enfermeira Dra Djanine Soares da Silva - COREN-MT 202432 por infringir:

#### CAPÍTULO I DAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

#### RESPONSABILIDADES E DEVERES

Art. 6º - Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade, e na diversidade de opinião e posição ideológica.

Friso que o acontecido não afetou os cuidados aos pacientes, pelo menos não há relatos sobre, porém, causou um desconforto aos profissionais que ali se encontravam laborando.

É o meu voto.

Eleonor Raimundo da Silva  
Coren-MT 33191  
Presidente

Celso Monteiro de Aguiar  
Coren-MT 387.549T TE  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO COREN/MT Nº. 38/2016

Processo Ético nº. 01/2014/PE

Parecer Conclusivo de Relator Nº 12/2016

Conselheiro Relator: Celso Monteiro de Aguiar

Denunciante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT

Interessado: Técnico de Enfermagem Sávio Bard, COREN-MT- 424619 - TE.

**Ementa:** *Plenário profere seu voto pela imputação de multa no valor de 03 (três) anuidades de Técnico de Enfermagem, Censura e Suspensão de 06 (seis) meses do seu exercício profissional.*

I. Qualificação do Interessado: Técnica de Enfermagem

II. Data da Reunião do Plenário: 27/06/2016

Indicação do dispositivo supostamente infringido: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, art. 73º - "Trabalhar, colaborar, ou acumpliciar-se com pessoas físicas e/ou jurídicas que desrespeitem princípios e normas que regulam o exercício profissional de Enfermagem". Art. 5º - Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade. Art. 9º - Praticar e/ou ser conivente com crime, contravenção penal ou qualquer outro ato, que infrinja postulados éticos e legais.

III. Conclusão: Imputação de Multa de 03 (três) anuidades de Técnico de Enfermagem Censura e Suspensão de 06 (seis) meses conforme esta prevista no Cap. IV - Aplicação das penalidades do Código de Ética que rege a nossa profissão em seus artigos 126, 127 e 128 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Assim, DECIDEM os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 486ª Reunião Ordinária, Sessão Única, realizada em 27 de junho de 2016.

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
Coren-MT 63.799  
Presidente em exercício

Celso Monteiro de Aguiar  
COREN-MT 387.549  
Conselheiro Relator

Arrossensal Agropecuária e Industrial SA, CNPJ: 03.580.446/0001-20 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO para atividade de Pátio de Descontaminação, localizada no município de Nortelandia- MT. Não EIA/RIMA.

RC

BRIGHENTI E CIA LTDA, CNPJ 04.469.985/0001-50 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO do Empreendimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

CRZ PONCE MADEIRAS, CNPJ 04.907.828/0001-89 localizada no município de SINOP/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO do Empreendimento. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**AVISO PREGÃO N.078/2016 - PMPL (PROCESSO N.262/2016-PMPL)**

PREGÃO Nº. 078/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 09 de agosto 2016. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de agosto de 2016 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de julho de 2016. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de locação de rede de esgoto, incluindo marcação de traçado, cotas e poços de visita na ampliação da rede do esgoto no setor A e B do bairro Bandeirantes deste município, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Motivo: Alteração da descrição do objeto do certame. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 10/08/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br) e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 10/08/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Julho de 2016. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**MTSUL Construtora LTDA**, CNPJ 06.232.484/0001-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para regularização ambiental da Usina de Asfalto, a ser utilizado em obras de drenagem e pavimentação asfáltica, Av. dos Tuiuiús, Qda A Lote 22, Distrito industrial-Hilda Strenger Ribeiro, em Nova Mutum/MT

**MRV Prime Projeto MT M Incorporações SPE Ltda**, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de condomínio residencial multifamiliar, em frente à Av. Mario Palma, s/n, bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT

**RM CONFECÇÕES LTDA-EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação (L.O) para a atividade de Confeção sob medida, de roupas profissionais na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 2.030 (Bloco 04), Bairro Porto-Cuiabá/MT

**SL Mineradora LTDA**, CNPJ/MF 02.863.152/0001-43, torna público que requereu à SEMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 307252/2013, para extrair diamante, no âmbito do proc. DNPM 867.231/1995, Linha 3, município de Juína/MT.

**MT PARK LOTEAMENTO COMERCIAL**, de propriedade da SPE AMAZON CONENGE MT PARK CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ 20.984.518/0001-14, torna-se publico que requereu Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Várzea Grande a Licença Ambiental de modalidade Licença de Instalação, e ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA: MT BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 25.071.318/0001-94 para a atividade de Loteamento Comercial, localizado no endereço BR 163,s/nº, bairro José Carlos Guimarães no Município de Várzea Grande/MT.

**JOSE MARGREITER - ME - CNPJ 10.991.187/0001-96**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS - Prefeitura Municipal de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, tendo como atividade principal REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS. Localizado a RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 23,5 SN - CAPÃO GRANDE - CEP - 78.110.798 - VARZEA GRANDE - MT.

RONE AUTO CENTER - ME, CNPJ 24.153.151/0001-48, torna público que requereu a Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) das seguintes modalidades, LP- Licença Prévia, LI - licença de instalação, LO licença de Operação, e sua finalidade licença ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de Lavagem, Lubrificação, Alinhamentos de Veículos Automotores, Comercio A Varejo de Pneumáticos E Câmeras de Ar. Na Rua (1) nº centro, Água Boa - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI / MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE DATA DO LEILÃO LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEIS E MÓVEIS DIVERSOS Nº 001/2016 Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT, através da Comissão responsável comunica a todos interessados a retificação da data do leilão publicado no Diário Oficial do Estado de MT do dia 19 de julho de 2016, página 85, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 18/07/2016, página 6, conforme segue:

- Onde se lê a data do leilão do: dia 03 de agosto de 2016, 4ª feira,  
- Leia-se nova data do leilão para: dia 09 de agosto de 2016, 3ª feira.

Os demais itens do Aviso de Leilão publicados permanecem inalterados. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3396.1468 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99289.8092.

Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Alto Paraguai/MT, 25 de julho de 2016

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA  
Presidente da CEL

**ADMILSON BOA VENTURA - ME (VERDAO AUTO CENTER )**, CNPJ: 04.413.582/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SMAAF A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, LOCALIZADA NA: **AV BRASIL**, nº:1745, BAIRRO: **VERDAO**, CIDADE: CUIABÁ, CEP: **78.030-304**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**Jaime Carlos da Silva**-CPF364.816.291-87 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG a Licença Prévia, Licença Localização, Licença Instalação e Licença Operação para construção de 18 casas,na Rua Bendedito Curvo, Santa Edwimnges e Escolástica Pinto, quadra 158, lotes 1ª, 1B, 2ª, 2B, 3ª, 3B, 4ª, 4B, 5ª, 5B, 17ª, 17B, 18ª, 18B, 19ª, 19B, 20ª E 20B.

**Indústria de Produtos Cerâmicos FAAT Ltda** (Cer. Primavera), CNPJ 07.118.150/0001-43, torna publico que requereu a SEMA a renovação da LO para extração (Poxoréu/MT) e beneficiamento (Primavera do Leste/MT) de argila.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM01**, SITUADA NA RUA HARMONIA, ESQUINA COM A RUA CÁCERES, QUADRA 22, LOTE 01 - JARDIM GLÓRIA II - VÁRZEA GRANDE - MT.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM02**, SITUADA NA RUA PERNANBUCO, QUADRA 10, LOTE 01 - JARDIM DOS ESTADOS - VÁRZEA GRANDE - MT.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM04**, SITUADA NA RUA 13, QUADRA 57, LOTE 13 - JARDIM ITORORÓ - VÁRZEA GRANDE - MT.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM05**, SITUADA NA AVENIDAFREI COIMBRA,N.º5005 - CAPÃO GRANDE- VÁRZEA GRANDE - MT.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM06**, SITUADA NA AVENIDA SANTA LAURA, QUADRA 53, LOTE 17 - JARDIM COSTA VERDE - VÁRZEA GRANDE - MT.

A TIM CELULAR S/A, CNPJ Nº 04.206.050/0126-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TELÉFONIA MOVEL CELULARDA ERB (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) **VAZM07**, SITUADA NA AVENIDA VICENTE FERREIRA, QUADRA 02, LOTE 06 - JARDIM MARINGÁ II - VÁRZEA GRANDE - MT.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016  
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2016.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Liberal do Município de Cuiabá, na forma da legislação eleitoral vigente (Lei número 9.504/97 e Resolução do Tribunal Superior Eleitoral de número 23.373/2011 e do Estatuto desta Agremiação Partidária), convoca os convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Liberal - “PSL - 17”, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, iniciando-se às 08:00 horas, na sede da “Seleta - Sociedade Caritativa e Humanitária de Cuiabá”, situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, número 2859, Bairro Bela Vista, CEP: 78.058-750, nesta capital com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Deliberações sobre coligações partidárias. Discussão, aprovação e nome (s) da (s) coligação (ões);
2. Escolhas dos candidatos a Prefeito e Vice-prefeito;
3. Escolha dos candidatos a Vereadores;
4. Sorteios dos respectivos números para candidatos a Vereadores;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá 22 de julho de 2016.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSL - CUIABÁ**

**Confrigo Armazenagem e Movimentação Eirelli-EPP**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis**, localizada Travessa 13, s/nº, Lote 10 a 19, Jardim Passaredo, CEP: 78.008-817, município de Cuiabá-MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

HMG AGROPECUARIA LTDA ME, CNPJ 05.964.845/0002-00 e Inscrição Estadual Sob nº 13.401.064-7, Estabelecida Rod. BR 364 Km 287 vir. direita 27 km s/n, Zona Rural, no Município de Diamantino -MT, DECLARA para os devidos fins de direito o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais autorizadas em 18/01/2011, numeração 01 a 50 modelo 01 representada pela AIDF nº 554794.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa: R. CARUZO PANIFICADORA - ME, CNPJ. nº 08.388.305/0001-24 - I. E. nº 13.327.551-5, Rua 02, 730, Casa, Bairro Operário, Água Boa - MT., CEP. 78635-000, Comunica, para os devidos fins, o extravio dos seguintes documentos: 01 Talão *Notas Fiscais Mod. 1 A 1A, numeradas de 001 a 025*; e 01 Talão *Notas Fiscais Mod. 1 A 1A, numeradas de 026 a 050*, ref. AIDF. 48522. Empresa já baixada na Jucemat e Receita Federal do Brasil. Registrou B.O. nº 2016.217141, Prot. 026004/2016, no dia 14/07/2016, SESP - Polícia Judiciária Civil - CISC de Água Boa - MT.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIARIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUARTA VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO: 226-84.2012.401.3600  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal  
EXECUTADO: Hilton Gusmão Alves, CPF 353.799.361-72

FINALIDADE: **Citação** do Executado acima nominado para, no prazo de 03 (três) dias pagar o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar em juízo a quantia de **R\$ 96.003,80**, atualizado até **janeiro /2012** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

NATUREZA DA DÍVIDA: Título Executivo Extrajudicial decorrente do inadimplemento do Contrato de Empréstimo de Consignação CAIXA nº10.0790.110.0005456-76.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2015

Paulo Francisco da Silva  
Juiz federal da 4ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 27/2016 - CIA 0025685-70.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação e serviços de análise, desenvolvimento de sistemas, produção, personalização, digitalização, recepção, leitura, indexação, processamento e controle para importação dos dados dos candidatos inscritos no II processo seletivo unificado para recrutamento de estagiário na secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, regulamentado pela Resolução n. 008/2011/PRES/TP, objetivando a produção de aproximadamente 6.504 (Seis Mil Quinhentos e Quatro) cartões respostas personalizados em formato digital, relação de candidatos por sala, lista de presença, digitalização dos gabaritos, processamento e elaboração dos relatórios dos candidatos aprovados e não aprovados por nível de escolaridade e curso, firmado entre o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso por intermédio do Tribunal de Justiça/Funajuris e a empresa DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DATADIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 04.696.790/001-42

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 20/07/2016 a 19/09/2016.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 64/2015 - CIA. 0176586-84.2015.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/  
FUNAJURIS.

C.N.P.J. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MATERIAL FORTE INCORPORADOR LTDA.

C.N.P.J. 10.505.889/0001-12

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Pela inexecução parcial dos serviços, esta Administração poderá aplicar à contratada, observada a gravidade da ocorrência, a pena de multa. Todavia, conforme ponderado pela ATJL, a aplicação de multa em 10%, onerará sobremaneira a empresa contratada, inviabilizando a continuidade da obra. Assim, observada a razoabilidade e proporcionalidade, visando assegurar a execução do contrato, APLICO a multa no patamar de 2,5% (dois e meio por cento) do valor do saldo contratual no valor de R\$ 49.644,44 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) - valor do contrato: R\$ 2.450,627,77 (fl.04); valor executado: R\$ 464.849,82 (fl.519); saldo contratual (R\$ 2.450.627,77 - R\$464.849,82): R\$ 1.985.777,95 x 2,5% = 49.644,44.

Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça, incluindo-se no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso i, alínea "f", da Lei n. 8666/93 ou efetuar o pagamento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias.

Não tendo eventual recurso efeito suspensivo (art.109, §2º, da Lei n. 8.666/93), determino desde já a glosa do valor da multa de eventual saldo da contratada..." (sic). Cuiabá, 18 de julho de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Cuiabá, 25 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 4193-35.2012.811.0041 CÓDIGO 752361 PARTE AUTORA: PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA PARTE RÉ: L. A. DE OLIVEIRA SANTOS ME FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 2500,73. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A empresa requerente efetuou vendas de materiais elétricos para a empresa requerida conforme as seguintes datas e valores seguintes: cheque 0011916 no dia 23/04/2010 no valor de R\$ 254,34 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), cheque 011683 no dia 29/06/2010 no valor de R\$ 1.162,00 (hum mil cento e sessenta e dois reais), e 02 (dois) boletos bancários 3623 nos valores de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada um em razão de nota fiscal no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Neste sentido, houve um consenso prévio quanto à coisa, ou seja, quanto à mercadoria

ora adquirida, e, quanto ao preço ora a ser pago, caracterizando-se desta forma, a compra e a venda mercantil, com a entrega da mercadoria pela Requerente, e, o esperado pagamento do preço pela Requerida, que até o momento não ocorreu. Outrossim, não houve sequer a mínima intenção da Requerida em pagar, porquanto a Requerente feita varia tentativas para receber os valores acima descritos, mas todas as tentativas não lograram êxito e se tornaram infrutíferas. Assim sendo, exauriu a Requerente todos os meios possíveis a fim de receber seu crédito nas formas compositivas, razão pela qual, diante do incontestado inadimplemento da Requerida, vale-se do direito de ação objetivando submetê-la ao pagamento dos valores inadimplidos. De tal modo, a Requerente se tornou credora da importância de R\$ 1.916,34 (hum mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). **DESPACHO/DECISÃO: CÓPIA ANEXA** Eu, ADYR, digitei. Cuiabá - MT, 27 de junho de 2016. Bernadete Teresinha Borges Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

#### **EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS ELEIÇÕES DE DIRETORIA TRIÊNIO 2016/2019**

**O SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO MATO GROSSO - SINAPROMT**, através de seu Presidente, em cumprimento o que estabelecem o artigo 44º. e Parágrafo Único, do Estatuto em vigor, faz PUBLICAR através do presente edital, que efetivou o registro da Chapa Única, encabeçada pelo Senhor Luiz Gonzaga Rodrigues Júnior e que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos no artigo 43º. - Capítulo III - Do Registro de Chapas, abrindo se prazo de 05(cinco) dias para impugnação de candidaturas. Cuiabá/MT., 25 de julho de 2016. **CLAUDIO CESAR CORDEIRO** Presidente

#### **ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 805-79.2002.811.0040 - ESPÉCIE:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: DEOLMIRO MARSANGO - PARTE RÉQUERIDA: MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO e COMPIL COMÉRCIO DE IMÓVEIS PINHEIRO LTDA - **FINALIDADE:** INTIMAR MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO, na **pessoa de seu representante legal**, do termo de redução de penhora e depósito realizado nestes autos, às fls. 130/131, contados da expiração do prazo deste edital. **1-** (um) lote urbano sob nº 09 da quadra 39, situado no Loteamento Bom Clima, no município de Chapada dos Guimarães-MT, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00 metros dando na Rua 06; Lado Direito: com 38,00 metros dando ao lote 8; Lado Esquerdo: com 38,00 metros dividando o lote 10; Fundo: com 15,00 metros, dividando o lote 7, havido da Imobiliária Acapulco Ltda, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 1.466, livro 02; **2-** (um) lote urbano sob nº 12 da quadra 39, situado no Loteamento Bom Clima, no município de Chapada dos Guimarães-MT, com as seguintes medidas e confrontações: Esquina: 13,00 metros dando na Rua 06; Lado Direito: com 38,00 metros dando no lote 11; Lado Esquerdo: com 38,00 metros dando na Rua 23; Fundo: com 15,00 metros, dando no lote 7, havido da Imobiliária Acapulco Ltda, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 1.466, livro 02; **3-** (um) lote urbano sob nº 11 da quadra 39, situado no Loteamento Bom Clima, no município de Chapada dos Guimarães-MT, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00 metros dando na Rua 06; Lado Direito: com 38,00 metros dando no lote 10; Lado Esquerdo: com 38,00 metros dando no lote 12; Fundo: com 15,00 metros, dando no lote 7, havido da Imobiliária Acapulco Ltda, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 1.466, livro 02; **4-** (um) lote urbano sob nº 10 da quadra 39, situado no Loteamento Bom Clima, no município de Chapada dos Guimarães-MT, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00 metros dando na Rua 06; Lado Direito: com 38,00 metros dando ao lote 9; Lado Esquerdo: com 38,00 metros dando no lote 11; Fundo: com 15,00 metros, dando no lote 7, havido da Imobiliária Acapulco Ltda, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 1.466, livro 02; **5-** (uma) área de terras com 58ha 1.884ms<sup>2</sup> (cinquenta e oito hectares e um mil oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados) no lugar denominado "Cerca de Pedra, Acampamento Coxo, Barra do Catingueiro, Esteio ou Coxo", situado no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e se encontra na área maior, com as seguintes confrontações: Norte com terras

denominadas Tamarineiro; Sul com terras denominadas Retiro, Nascente com terras denominadas Saquim, Poente com terras denominadas Buritizinho. Registrada sob a matrícula nº 4793, ficha 01, Livro nº 02 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro Geral de Várzea Grande - MT; **6-** (uma) área de terras com 87ha 2.827ms<sup>2</sup> (oitenta e sete hectares e dois mil oitocentos e vinte e sete metros quadrados) no lugar denominado "Cerca de Pedra, Acampamento Coxo, Barra do Catingueiro, Esteio ou Coxo", situado no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e se encontra na área maior, com as seguintes confrontações: Norte com terras denominadas Tamarineiro; Sul com terras denominadas Retiro, Nascente com terras denominadas Saquim, Poente com terras denominadas Buritizinho. Registrada sob a matrícula nº 4794, ficha 01, Livro nº 02 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro Geral de Várzea Grande - MT. **DESPACHO/DECISÃO:** Autos n.º 13721 - Execução. Vistos etc. Defiro o requerido às fls. 143/144. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 09 de maio de 2013. **JORGE IAFELICE DOS SANTOS-JUIZ DE DIREITO**, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Sorriso - MT, 27 de abril de 2016.

**Eliana Pandolfo Martini**

Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Especializada Direito Bancário - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 46293-68.2013.811.0041 - Código: 842181 - Vlr Causa: 26.708,47 - Tipo: Cível - Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A - Polo Passivo: VINICIUS OCTAVIO A. BARRETO SILVEIRA - Pessoa(s) a ser(em) citada(s): VINICIUS OCTAVIO A. BARRETO SILVEIRA (Requerido(a)), brasileiro(a). **FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo descrito nos autos. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 82 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução, determinando a citação por edital. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 26.708,47 Honorários Fixados: R\$ 2.670,84 Custas Processuais. R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 29.379,31.** **Despacho/Decisão:** "(...) Dispõe o artigo 256 do CPC/2015A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando; III - nos casos expressos em lei. Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte exequente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Em caso de silêncio, intime-se o autor via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. **Cumpra-se.** **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 08 de junho de 2016. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".